



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022



INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO®

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório Atividades 2022

EDITOR

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Rua Mouzinho da Silveira, 5

1250-165 LISBOA

Telefone: 21 350 67 00

Email : ivv@ivv.gov.pt

DIREÇÃO

Bernardo Gouvêa

Presidente do Conselho Diretivo do IVV

Sandra Vicente

Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Daniela Gaspar

Departamento de Gestão Financeira

e Administração

VERSÃO 1.1

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	5
1.1	Breve Análise Conjuntural	7
1.2	Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo IVV	9
2.	AUTOAVALIAÇÃO	13
2.1	Análise quantitativa e qualitativa dos resultados e dos desvios do QUAR.....	13
2.1.1	Análise do grau de realização do QUAR.....	16
2.1.2	Análise dos objetivos mais relevantes	16
2.2	PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO E REVISÃO/REFORMULAÇÃO DO QUAR.....	19
2.2.1	Monitorização.....	19
2.2.2	Revisão/reformulação	19
2.3	Apreciação por parte dos utilizadores externos	22
2.3.1	Grupo de Stakeholders	22
2.3.2	Utilizadores SIVV	24
2.4	Avaliação do sistema de controlo.....	26
2.5	Medidas tomadas para um reforço positivo do desempenho.....	27
2.6	Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores.....	29
2.6.1	Questionário interno.....	29
2.6.2	Resultados do Inquérito	31
3.	MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	33
4.	RECURSOS AFETOS.....	34
4.1	Recursos humanos.....	34
4.1.1	Afetação real e prevista dos recursos humanos	34
4.1.2	Análise da utilização dos recursos humanos face aos resultados obtidos	34
4.2	Recursos Financeiros	35
4.2.1	Afetação Real e Prevista dos Recursos Financeiros	35
4.2.2	Análise da utilização dos recursos financeiros face aos resultados obtidos.....	35
5.	SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA.....	36
5.1	Prevista no plano de atividades	36
5.1.1	DEAI.....	36
5.1.2	DGFA.....	39
5.1.3	NAA	40
5.1.4	UI	41
5.1.5	GJ.....	44
5.1.6	NABD	48
5.1.7	DEVO.....	49
5.2	Não prevista no plano de atividades.....	51
5.2.1	NAA	51

5.3 Apuramento dos resultados do plano de atividades.....	52
5.3.1 Análise do grau de realização do plano de atividades	56
5.3.2 Análise aos desvios dos indicadores.....	57
6. BALANÇO SOCIAL	59
6.1 Cargos e carreiras	59
6.2 Modalidade de vinculação.....	60
6.3 Faixa etária.....	60
6.4 antiguidade.....	61
6.5 Nível educacional.....	61
6.6 Regimes de horário	62
6.7 Trabalho extraordinário	62
6.8 Ausências.....	62
6.9 Formação profissional.....	63
6.10 Síntese de indicadores Balanço Social	65
7. AVALIAÇÃO FINAL	66
7.1 Síntese da apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados.....	66
7.2 Análise da execução global do plano de atividades e seu reflexo nas políticas públicas	67
7.3 Menção Proposta pelo dirigente máximo do serviço em autoavaliação	68
7.4 Conclusões prospetivas.....	68
8. OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO	69
8.1 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.....	69
8.2 PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO.....	69
8.3 PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	69

TABELAS

Tabela 1 - Alinhamento Estratégico IVV	10
Tabelas 2 - Alinhamento Nível Estratégico vs Nível Político	12
Tabela 3 - Execução do QUAR 2022	15
Tabela 4 - Grau de realização do QUAR por parâmetros de avaliação	16
Tabela 5 - Grau de realização dos Objetivos Relevantes.....	17
Tabela 6 - Quadro síntese do processo de revisão/reformulação do PA e QUAR 2022	21
Tabela 7 - Estrutura do questionário on-line aos Stakeholders	22
Tabela 8 - Resultados do questionário on-line aos Stakeholders	23
Tabela 9 - Estrutura do questionário on-line aos Utilizadores do SIVV	24
Tabela 10 - Resultados do questionário on-line aos Utilizadores do SIVV	25
Tabela 11 - Questionário sobre o sistema de controlo interno.....	26
Tabela 12 - Plano de Ação de Melhorias	28
Tabela 13 - Estrutura do questionário interno.....	30
Tabela 14 - Resultados dos indicadores do inquérito de satisfação interna.....	32
Tabela 15 - Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa	33
Tabela 16- Afetação dos Recursos Humanos	34
Tabela 17 - Produtividade dos Recursos Humanos	34
Tabela 18 - Afetação dos Recursos Financeiros.....	35
Tabela 19 - Rentabilidade dos Recursos Financeiros	35
Tabela 20- Informação disponibilizada no site.....	38
Tabela 21- Execução do PA 2022	55
Tabela 22 - Nível de execução dos objetivos do PA.....	56
Tabela 23 - Nível de execução do PA por parâmetro de avaliação	56
Tabela 24 - Indicadores de formação	63
Tabela 25-Bateria de Indicadores do BS - Evolução.....	65
Tabela 26 - Síntese da avaliação do QUAR	66
Tabela 27 - Taxa de realização do QUAR no período 2014-2022	66
Tabela 28 - Síntese da avaliação do PA.....	66
Tabela 29 - Síntese da articulação entre o PA e as Políticas Públicas.....	67

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição do número de trabalhadores por cargo, carreira e género	59
Gráfico 2- Distribuição do número de trabalhadores por modalidade de vinculação	60
Gráfico 3 - Distribuição do número de trabalhadores por escalão etário e carreira	60
Gráfico 4 - Distribuição do número de trabalhadores por antiguidade e carreira	61
Gráfico 5 - Distribuição do número de trabalhadores por nível de escolaridade e género	61
Gráfico 6 - Distribuição do número de trabalhadores por modalidade de horário	62
Gráfico 7 - Distribuição do número de trabalhadores por motivo de ausência e por carreira.....	63
Gráfico 8 - Distribuição do número de participações em ações de formação por carreira	64

1. | NOTA INTRODUTÓRIA

Marcado pela deterioração do ambiente macroeconómico - em Portugal e no resto do mundo -, devido aos efeitos da inflação provocada pela invasão da Ucrânia pela Federação Russa, com um impacto significativo na atividade económica do setor vitivinícola nacional, o ano de 2022 caracterizou-se prioritariamente como um período de transição para o novo enquadramento regulamentar da PAC - o PEPAC 2023-2027 -, o qual foi articulado pelo IVV, I.P. com todo o setor, tendo-se assegurado a consistência estratégica, no que se refere aos fatores críticos de desenvolvimento e de crescimento, identificados para este importante setor agroalimentar da economia Nacional.

O presente relatório do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do ano de 2022 consubstancia uma avaliação positiva, resultado do forte empenhamento de toda a organização, em torno dos objetivos delineados para o ciclo de gestão de 2022. O Conselho Diretivo manifesta, assim, um profundo agradecimento a todos os colaboradores do IVV, I.P. que têm sabido, com zelo, empenho e espírito de sacrifício, ultrapassar as difíceis carências estruturais, ao nível do recrutamento de quadros qualificados, o que é de resto plasmado no capítulo 4.1 - Recursos Humanos.

Os objetivos prioritários, fundamentados num processo de melhoria contínua do serviço público para com todos os intervenientes na cadeia, foram prosseguidos e reforçados; o acompanhamento da competitividade internacional do setor, num cenário mais crítico e exigente, continuou a ser assegurado, em conjunto com a criação de condições para a adaptação e a mitigação das contingências causadas pelas alterações climáticas, com a criação e a implementação do modelo de governação do Referencial Nacional de Sustentabilidade do Setor Vitivinícola; a reestruturação da organização institucional do setor e do plano de controlo nacional prosseguiu, com a execução e implementação de modelos mais rigorosos, mais exigentes e mais representativos para todas as regiões vitivinícolas; o investimento na melhoria do sistema de informação reforçou-se e viabilizou modelos de interoperabilidade com várias entidades externas, permitindo maior proximidade com a realidade económica.

O processo de avaliação do desempenho do IVV, I.P. decorreu da avaliação das áreas funcionais da organização, com a envolvência dos colaboradores e com as respetivas análises de produtividade e custo-eficácia, bem como com a envolvência dos *stakeholders*.

O presente documento resultou da análise e tratamento da informação prestada por todas as unidades orgânicas do IVV, e elaborado em conformidade com:

- DL n.º 183/96, de 27 de setembro, que define orientações para elaboração do Plano e Relatório de Atividades. Nos termos do seu artigo 4.º, deve este RAA ser objeto de divulgação junto dos trabalhadores, após respetiva homologação;
- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na AP;
- Orientações do GPP para a elaboração e estruturação dos Relatório de Atividades dos serviços do ministério emanadas em 2022 e 2023.

Bernardo Gouvêa
Presidente do Conselho Diretivo

1.1| BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

CONSUMO

O ano de 2022 caracterizou-se por um desempenho muito positivo, comparativamente ao período homólogo, tendo o total das vendas de vinho tranquilo (distribuição + restauração) em Portugal continental apresentado um aumento em volume de cerca de 10%, em valor de cerca de 33% e em preço médio de cerca de 21%, segundo a informação da AC Nielsen.

No canal retalhista, neste ano de 2022, assistiu-se a uma quebra de vendas em volume de cerca de 6,4% e em valor na ordem dos 0,4 %, com aumento do preço médio (+6,4%). Esta quebra em volume deve-se, essencialmente, à recuperação do normal funcionamento da restauração e ao regresso aos hábitos de consumo, no período anterior ao da pandemia COVID-19. Pode-se assim, considerar que o ano de 2022 já não reflete os efeitos negativos da pandemia COVID-19, situação bem patente na restauração, que no 4.º trimestre de 2022 registou um crescimento em volume (+83,6%), em valor (+90%) e preço médio (+3,5%) face ao período homólogo.

As vendas de vinho certificado representaram, no final do ano, 44,6% em volume e 65% em valor do total das vendas nacionais. O preço médio situou-se nos 5,87 euros/litro (+ 19,1% face ao período homólogo de 2021), sendo que 76,1% em volume e 53,7% foram vendidos no canal retalhista, que apresentou, face ao período homólogo, uma quebra em volume (-5,8%), sem variação em valor e uma subida do preço médio (+5,6%). Na restauração, o vinho certificado apresentou um crescimento em volume (+69,2%), em valor (+80,4%) e em preço médio (+6,6%).

O ano de 2022 confirmou a tendência da preferência da compra de vinhos tintos, representando cerca de 54% em volume e em valor. De salientar o desempenho das vendas de vinhos brancos, que passaram de cerca de 309 milhões de euros em 2021 para 449 milhões em 2022, apresentando um aumento expressivo de 45%.

EXPORTAÇÃO / EXPEDIÇÃO

As exportações de vinho no ano de 2022, em comparação com o período homólogo, continuaram a apresentar assinalável crescimento, tendo sido exportados/expedidos 327,5 milhões de litros, num valor de 941,5 milhões de euros, com um preço médio de 2,87 euros / litro. Neste período, registou-se uma ligeira quebra em volume (-0,4%) e aumentos em valor (+1,5%) e em preço médio (+1,9%), face ao período homólogo.

Verificou-se ainda, face ao período homólogo, uma diminuição nas expedições para os países comunitários em volume (-1,3%), em valor (-2,2%) e em preço médio (-0,9%).

As exportações para países terceiros apresentaram crescimentos nas 3 dimensões: em volume (+0,4%), em valor (+4,7%) e em preço médio (+4,3%)

As exportações do vinho certificado, neste ano de 2022, registaram o valor final total de cerca de 429 milhões de euros, representando 45,6 % do valor total exportado e apresentando um aumento de 5,5%, face ao período homólogo.

As vendas de vinho certificado apresentaram, face aos totais expedidos / exportados neste período, e em relação ao período homólogo:

- Mercados Comunitários - Crescimento em volume (+2,9%), em valor (+4,6%) e em preço médio (+1,6%);
- Países Terceiros - Quebra em volume (-1,4%) e crescimento em valor (+6,0%) e em preço médio (+7,4%).

O Top 5 dos mercados destino, em valor, no ano de 2022, foram os mercados de França, Estados Unidos, Reino Unido, Brasil e Canadá. O mercado francês, que liderou esta tabela, apresentou uma descida em volume (-4,9%) e em valor (-3,2%), o que se traduziu num acréscimo do preço médio (+1,8%), face ao período homólogo.

O Vinho do Porto registou um comportamento negativo em volume (-8,9%) e em valor (-5,3%) e um aumento do preço médio (+3,9%), face ao período homólogo. Dado o peso do Vinho do Porto nas exportações nacionais (33,8%), a quebra de 5,3 % em valor representou uma quebra significativa de -18 milhões €, advindo o contributo mais negativo do mercado do Reino Unido (-25,3%).

Quanto ao vinho tranquilo não certificado, que representou, no período em análise, respetivamente, 35,0% e 16,3% dos volume e valor total expedido / exportado, este registou crescimento, face a 2021, simultaneamente em volume (+4,0%), valor (+6,1%) e preço médio (+2,0%).

PRODUÇÃO

Na campanha 2021/2022, observou-se uma diminuição da produção em cerca de 7%, com um volume na ordem dos 6,8 milhões de hectolitros, o que simultaneamente corresponde a um acréscimo de 3% face à média das 5 últimas campanhas.

As regiões do Minho e da Beira Atlântico destacaram-se por terem obtido aumentos de produção superiores a 10%, enquanto as regiões dos Açores, das Terras de Cister, das Terras da Beira e de Trás-os-Montes, apresentaram reduções superiores a 20%.

As produções declaradas como aptas a Denominação de Origem (DO) e Indicação Geográfica (IG) continuaram com um peso dominante, atingindo nesta campanha 92% da produção nacional.

Na linha do verificado nos últimos anos, é predominante a produção de vinhos tintos, representando 58% do total produzido. O volume dos vinhos brancos tem um peso de 35% na produção nacional e os vinhos rosados de 7%.

1.2| ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSEGUIDAS PELO IVV

Neste tópico, apresentam-se os vetores estratégicos que pautam a atuação do IVV, com o objetivo de contribuir para a criação de um ambiente económico propício ao investimento produtivo no setor vitivinícola. Os vetores estratégicos são desagregados num conjunto de orientações estratégicas e de objetivos estratégicos, estabelecidos para o ciclo de gestão de 2022.

Decorrentes dos objetivos estratégicos, foram desta forma estabelecidos objetivos operacionais anuais e, para a sua concretização, concorreram as atividades e projetos desenvolvidos em 2022.

Este alinhamento estratégico vem esquematizado e os seus conteúdos desenvolvidos na página seguinte.

Vetores Estratégicos 2019-2023			
NÍVEL 1	VE1: Maximizar as transferências financeiras para o setor	VE2: Identificar e Eliminar os custos de contexto	VE3: Melhorar a competitividade do setor
	<ul style="list-style-type: none"> Plena utilização dos fundos UE e PT Rigor e disciplina orçamental Transparência na prestação de contas. 	<ul style="list-style-type: none"> Simplificar e desmaterializar os processos Eliminar duplicações, regras e obrigações que não geram valor para o setor Simplificar a legislação e promover a sua divulgação e entendimento 	<ul style="list-style-type: none"> Consolidar informação setorial, aprofundando o conhecimento dos operadores e do mercado Melhorar a organização da fileira, promovendo o entrosamento e crescimento das organizações setoriais Aproximar os atores da cadeia alimentar que trabalham desde a vinha até ao copo
NÍVEL 2	Orientações Estratégicas 2019-2023		
	<ul style="list-style-type: none"> Dinamizar a competitividade e a internacionalização dos vinhos portugueses Promover a concentração da promoção, da oferta e o reforço das organizações de produtores Acompanhamento da execução do Programa Nacional de Apoio ao sector vitivinícola para o período 2019-2023 e aplicação do disposto no Regulamento PEPAC para o período 2022-2027 Introduzir mecanismos de simplificação dos procedimentos, tendentes à redução dos custos de contexto Promover a melhoria da informação e do conhecimento sectorial Dinamizar e promover a utilização de castas autóctones e valorizar o seu potencial genético e económico Assegurar a atualização do cadastro vitícola e concretizar a uniformização da área de vinha nos sistemas de informação geográfica do MA, concretizando a integração com o ISIP do Instituto de Financiamento à Agricultura e Pescas (IFAP, IIP) e o SIRDD do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto IP (IVDP, IP) Reforçar a posição da marca “Vinhos de Portugal/Wines of Portugal”, como referência de afirmação dos vinhos portugueses no mercado internacional 		
NÍVEL 3	Objetivos Estratégicos 2022		
	<ul style="list-style-type: none"> OE1: Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos OE2: Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto OE3: Promover a competitividade e a internacionalização do mercado OE4: Implementar uma política de qualidade 		

Tabela 1 - Alinhamento Estratégico IVV

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico			
GOP 2021-2023	Objectivo Estratégico (OE)			
	OE1	OE2	OE3	OE4
	Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos	Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto	Promover a competitividade e a internacionalização do mercado	Implementar uma política de qualidade
GOVERNAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	RI	RD		RD
PORTUGAL NO MUNDO			RI	
AGENDA ESTRATÉGICA: As pessoas primeiro, um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdades	RI			
AGENDA ESTRATÉGICA: Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;	RD	RD		RD
AGENDA ESTRATÉGICA: Transição climática e sustentabilidade dos recursos	RD	RI	RD	
AGENDA ESTRATÉGICA: Um país competitivo externamente e coeso internamente	RI		RD	

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico			
Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023	Objectivo Estratégico (OE)			
	OE1	OE2	OE3	OE4
	Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos	Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto	Promover a competitividade e a internacionalização do mercado	Implementar uma política de qualidade
Objetivo Estratégico 2: Mobilizar e Capacitar os Trabalhadores				RD
Objetivo Estratégico 3: Envolver os Trabalhadores na Mudança Cultural				RI

Tabelas 2 - Alinhamento Nível Estratégico vs Nível Político

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico			
Agenda da Inovação para a Agricultura 2020-2030	Objectivo Estratégico (OE)			
	OE1	OE2	OE3	OE4
Iniciativa Emblemática	Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos	Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto	Promover a competitividade e a internacionalização do mercado	Implementar uma política de qualidade
1. Alimentação sustentável	RI			
4. Adaptação às alterações climáticas	RI		RD	
5. Agricultura circular	RI			
6. Territórios sustentáveis	RI			

RD- Relação Direta; RI- Relação Indireta

2. | AUTOAVALIAÇÃO

2.1 | ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS RESULTADOS E DOS DESVIOS DO QUAR

A análise da taxa de realização do QUAR por objetivo, indicador, respetivo desvio e nível de graduação pode ser observada nos quadros seguintes.

Execução QUAR 2022 - 31 de dezembro																
Parâmetro		Objetivo Operacional			Indicador								Objetivo Operacional			
Desc.	Peso	N.º	Designação	Peso	N.º	Designação	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Resultado	Taxa Realização Indicador	Taxa Realização	Desvio	Graduação
EFICÁCIA	17,2%	OP1	Promover melhorias no âmbito da funcionalidade disponibilizada no Sivv - Balcão Vinha (Simplex)	40,9%	Ind.1	Taxa de execução das fases do projeto para a promoção de melhorias no Balcão Vinha	60%	20%	100%	100%	DEVO/UI	100%	125%	125%	25%	Superado
		OP2	Otimizar os prazos no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vinícolas (Países Terceiros e Mercado Interno)	30,1%	Ind.2	Promoção Países Terceiros - N.º de dias decorridos desde a data em que a candidatura está completa e a data de comunicação ao beneficiário através da plataforma SIAPV.	8	2	5	25%	DEAI	7	100%	102%	2%	Superado
					Ind.3	Promoção Países Terceiros - Data da comunicação ao beneficiário, na plataforma SIAPV, do Pedido de Modificação aprovado pela Entidade de Gestão.	20/mar	10	8/mar	25%	DEAI	23/mar	100%			
					Ind.4	Promoção Mercado Interno - Data da comunicação ao beneficiário da decisão da Entidade de Gestão relativa à candidatura submetida.	30/mar	0	15/mar	25%	DEAI	29/mar	101,7%			
					Ind.5	Promoção Mercado Interno - Data da comunicação ao beneficiário da análise do Relatório Final de Execução.	29/jun	0	15/jun	25%	DEAI	26/jun	105,4%			
		OP3	Implementação da supervisão aos planos de controlo das Entidades Certificadoras	29%	Ind.6	N.º relatórios efetuados	3	1	5	100%	NAA	3	100%	100%	0%	Cumprido

Execução QUAR 2022 - 31 de dezembro

Parâmetro		Objetivo Operacional			Indicador							Objetivo Operacional				
Desc.	Peso	N.º	Designação	Peso	N.º	Designação	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Resultado	Taxa Realização Indicador	Taxa Realização	Desvio	Graduação
EFICIÊNCIA	13,8%	OP4	Otimizar a gestão dos recursos financeiros	49,5%	Ind.7	Percentagem de agentes económicos com DMA's (Declaração Mensal de Autoliquidação) submetidas com atraso superior a 6 meses alvo da aplicação de juros de mora (quando aplicável: valor total submetido superior a 20€)	90%	5%	100%	50%	UGOP	100%	125%	125%	25%	Superado
					Ind.8	Percentagem de agentes económicos com DMA's em falta, alvo de ação de controlo administrativo interno	90%	5%	100%	50%	UGOP	100%	125%			
		OP5	Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	50,5%	Ind.9	Percentagem de funcionários que beneficiam de horários e modalidades de organização do trabalho no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal	50%	5%	65%	100%	Transv. IVV	50%	100%	100%	0%	Cumprido

Execução QUAR 2022 - 31 de dezembro

Parâmetro		Objetivo Operacional			Indicador								Objetivo Operacional			
Desc.	Peso	N.º	Designação	Peso	N.º	Designação	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Resultado	Taxa Realização Indicador	Taxa Realização	Desvio	Gradação
QUALIDADE	69%	OP6	Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola	9,6%	Ind.10	Nº de atualizações e divulgações de informação sectoriais efetuadas	85	10	100	100%	DEAI/DEVO	125	167%	167%	67%	Superado
		OP7	Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação	50,5%	Ind.11	Índice de satisfação dos inquéritos ao Cliente Externo	4,00	0,5	4,60	100%	Transv. IVV	4,10	100%	100%	0%	Cumprido
		OP8	Capacitar os dirigentes e demais trabalhadores do IVV em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)	10%	Ind.12	Nº de trabalhadores com frequência de ações de formação em matéria de SST	2	1	4	70%	Transv. IVV	1	100%	104%	4%	Superado
					Ind.13	Taxa de execução do diagnóstico das condições de SST	50%	20%	100%	30%	Transv. IVV	75%	113%			
		OP9	Adotar medidas de promoção da motivação dos trabalhadores	10%	Ind.14	Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	50%	15%	70%	100%	Transv. IVV	53,7%	100%	100%	0%	Cumprido
		OP10	Melhorar e modernizar as condições de trabalho	10%	Ind.15	Prazo para apresentação do relatório com os resultados do 1.º exercício de audição interno aos colaboradores sobre a gestão dos serviços	31/jan	10	10/jan	50%	Transv. IVV	11/jan	124%	112%	12%	Superado
					Ind.16	Percentagem de ações de melhoria/modernização implementadas na sequência das sugestões/recomendações recebidas dos colaboradores em sede do 1.º exercício de audição interno realizado	10%	5%	20%	50%	Transv. IVV	5%	100%			
OP11	Capacitar os dirigentes e demais trabalhadores do IVV em matéria de Regulamento de Proteção de Dados Pessoais (RGPD) e Boas Práticas de Segurança com as TIC	9,9%	Ind.17	Nº de Ações realizadas	3	1	6	100%	UI/GJ	4	100%	100%	0%	Cumprido		
AVALIAÇÃO DO QUAR A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - GRAU DE EXECUÇÃO TOTAL													109,1%			

Tabela 3 - Execução do QUAR 2022

2.1.1| ANÁLISE DO GRAU DE REALIZAÇÃO DO QUAR

A 31 de dezembro, o IVV obteve uma taxa de execução dos objetivos do QUAR de 109,1%. Dos 11 objetivos do QUAR 2022, 6 foram superados e os restantes atingidos.

A taxa de realização global do QUAR 2022, de 109,1% como referido, distribui-se pelos parâmetros de avaliação de acordo com a seguinte tabela:

Grau de realização dos Parâmetros de Avaliação e peso relativo no QUAR			
Parâmetro	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Peso na avaliação final	17%	14%	69%
Taxa de realização	111%	112%	108%
Contributo para a realização global	19%	16%	75%
Taxa de realização global	109,1%		

Tabela 4 - Grau de realização do QUAR por parâmetros de avaliação

Na apreciação dos resultados por parâmetro de avaliação importa destacar:

- > O parâmetro Eficácia apresentou uma realização de 111% e contribuiu com 19% para a taxa de realização global do QUAR;
- > O parâmetro Eficiência contribuiu com 16% para a taxa de realização global;
- > O parâmetro Qualidade, com um peso na avaliação final de 69%, registou o resultado de 108% de execução, contribuindo com 75% para a taxa de realização global do QUAR.

2.1.2| ANÁLISE DOS OBJETIVOS MAIS RELEVANTES

Uma vez que a avaliação final qualitativa do desempenho do IVV está dependente do grau de realização dos **objetivos considerados relevantes**, a análise específica para estes objetivos requer destaque.

Com efeito, para o QUAR 2022, foram selecionados 6 objetivos relevantes, que assumem um peso de **69,5%** do QUAR, a saber:

- > o objetivo 1 do parâmetro de eficácia;
- > o objetivo 5 do parâmetro eficiência;
- > os objetivos 7, 8, 9 e 10 do parâmetro qualidade.

Saliente-se que, a 31 de dezembro, todos os objetivos mais relevantes se encontravam cumpridos ou superados.

Grau de Realização dos Objetivos Relevantes e peso relativo no QUAR							
Parâmetros	Peso dos parâmetros	Objetivos Operacionais					
		Designação	Relevante	Peso no Parâmetro	Peso na Avaliação final	Taxa de Execução	Graduação
Eficácia	17%	OOP1	X	40,9%	7%	167%	Superado
		OOP2		30,1%			
		OOP3		29,0%			
Eficiência	14%	OOP4		49,5%			
		OOP5	X	50,5%	7%	100%	Cumprido
Qualidade	69%	OOP6		9,6%			
		OOP7	X	50,5%	35%	100%	Cumprido
		OOP8	X	10,0%	7%	104%	Superado
		OOP9	X	10,0%	7%	100%	Cumprido
		OOP10	X	10,0%	7%	112%	Superado
		OOP11		9,9%			
Objetivos Relevantes				69,5%			

Tabela 5 - Grau de realização dos Objetivos Relevantes

2.1.2.1 ANÁLISE DOS DESVIOS DOS INDICADORES

ANÁLISE AOS DESVIOS POSITIVOS (>25%)

- > Indicador 1 (125%): trata-se de um objetivo que contribui para as medidas previstas no programa «Simplex». Embora não fosse expectável que pudesse vir a ocorrer até final do ano a assinatura do protocolo, pelo facto de depender de entidade externa, o cumprimento da 4.ª fase foi concluído, por terem ocorrido condições técnicas favoráveis, que permitiram a sua antecipação.
- > Indicador 7 (125%): o universo de AE's com DMA's submetidas com atraso superior a 6 meses foi obtido em novembro de 2022 e veio a revelar-se inferior ao que havia sido previsto em sede de estabelecimento de objetivos. Deste modo foi possível aos serviços o tratamento integral do universo obtido (100%), superior aos 90% estabelecidos como Meta.
- > Indicador 8 (125%): a meta para o indicador "ações de controlo administrativo interno aplicadas a 50% dos AE's com Declarações (DMA) em falta" foi largamente ultrapassada (o Indicador atingiu 94%) uma vez que o universo de AE's com submissão de DMA's em falta no SIVV resultou inferior ao expectável.

- > Indicador 10 (167%): os anos de 2020 e 2021, por força de toda a informação relativa à pandemia COVID-19, foram de intensa divulgação sectorial. A expectativa era que o ano de 2022 retomasse de certa forma o número de divulgações do ano de 2019 - ano anterior à pandemia. No entanto, o mesmo não se verificou, tendo este Instituto divulgado/atualizado um número de informações superior.

2.2| PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO E REVISÃO/REFORMULAÇÃO DO QUAR

2.2.1| MONITORIZAÇÃO

A monitorização constitui uma fase no processo de gestão que tem como objetivo evidenciar eventuais necessidades de reorientação de atuação, tornando observável o desempenho global do serviço, pelo que deve ser realizada com alguma regularidade.

Dando resposta a esta necessidade, o IVV realizou dois relatórios de monitorização da execução dos instrumentos de gestão (PA e QUAR) ao longo de 2022, designadamente a 31 de março, 30 junho e 30 de setembro.

A metodologia adotada envolveu a operacionalização das seguintes fases:

- > Recolha de informação junto de cada unidade orgânica;
- > Medição dos resultados alcançados de cada objetivo, através dos respetivos indicadores (QUAR e PA);
- > Identificação dos desvios através da comparação entre o resultado obtido no final do período de monitorização e a respetiva meta fixada para o ano de 2022;
- > A avaliação final do desempenho do serviço verificada no final de cada exercício de monitorização;
- > Averiguação e identificação das causas dos desvios;
- > Intervenção no sentido de manutenção ou redirecionamento da ação e dos recursos, se necessário.

2.2.2| REVISÃO/REFORMULAÇÃO

Nos termos da alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, reforçado pelo Ofício Circular 13/GDG/08 da DGAEP, é possível a reformulação de objetivos [e indicadores] quando justificada por motivos supervenientes não previsíveis, mediante validação prévia pelo GPP e posterior aprovação do membro do Governo. Essa reformulação deve ocorrer logo que conhecidos os factos supervenientes não previsíveis, que justifiquem a impossibilidade ou a não necessidade de prossecução dos objetivos previstos e/ou que aconselhem à sua reformulação total ou parcial.

Durante o ciclo de gestão 2022, o IVV teve necessidade de rever/reformular os seguintes objetivos/indicadores/metasp do QUAR e PA:

Pedido de Revisão/reformulação do PA e QUAR 2022

Ident.	Inst. gestão	Descrição	Situação inicial	Proposta final	Justificação	
Inf n.º I-IVV/ 2022/106 05.05.2022	PA	Alteração da Meta do Indicador 12 do Objetivo 12	Ind. 12 - " Data de envio das informações sobre o Potencial Vitícola à CE no prazo estabelecido no regulamento - Fase 1"	Ind. 12 - " Data de envio das informações sobre o Potencial Vitícola à CE no prazo estabelecido no regulamento - Fase 1"	<ul style="list-style-type: none"> • Por lapso, nos documentos aparece fixada a meta de 22 março para o indicador n.º 12, quando deveria ser 1 de março, de acordo com o prazo estabelecido no regulamento para o envio Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da Gestão do Potencial Vitícola. 	
			Meta - 22/mar	Meta- 01/mar		
			Tolerância - 0	Tolerância - 0		
Inf n.º I-IVV/ 2022/276 01.09.2022	PA	Alteração da Meta do Indicador 23 do Objetivo 20	Ind. 23 – " N.º de atualizações por mês- Fase 1"	Ind. 23 – " N.º de atualizações por mês- Fase 1"	<ul style="list-style-type: none"> • Consta-se que 2022 foi o ano da retoma e da revitalização e exposição do sector vitivinícola nacional (e os seus impactos internacionais). Com efeito, verifica-se que, no início do ano de 2022, houve uma enorme dinamização do sector e uma clara aposta na comunicação das atividades. Esta situação, com a multiplicação de inúmeros eventos físicos (feiras e Concursos, entre outros), prémios e informação legal/boas praticas, exige a reformulação da meta com vista a torná-la mais ambiciosa, reconhecendo este Instituto que a atualização da informação nos canais on-line é determinante para manter o sector informado 	
			Meta- 50	Meta- 80		
			Tolerância – 10	Tolerância – 10		
Inf n.º I-IVV/ 2022/305 15.09.2022	QUAR	Alteração da Meta do Indicador 2 do Objetivo 2	Ind. 2 – " N.º de dias decorridos desde a data em que a candidatura está completa e a data de comunicação ao beneficiário através da plataforma SIAPV"	Ind. 2 – " N.º de dias decorridos desde a data em que a candidatura está completa e a data de comunicação ao beneficiário através da plataforma SIAPV"	<ul style="list-style-type: none"> • A meta estabelecida para o indicador ocorreu numa fase ainda precoce da utilização da plataforma eletrónica do SIAPV (sistema informático de gestão da medida de promoção de vinhos em mercados de países terceiros), que devido à sua "juventude" apresentava um conjunto de constrangimentos informáticos que impunham um dilatado período de tempo entre a receção dos esclarecimentos do beneficiário (submetidos na plataforma SIAPV) e a decisão da candidatura, pelo IVV. • Conscientes da importância desta fase da análise e decisão das candidaturas, foi considerada prioritária a resolução dos diversos constrangimentos informáticos, que atrasavam inegavelmente a decisão das candidaturas. Nesta conformidade, promoveu-se a implementação de um conjunto significativo de validações/parametrizações que permitiram colmatar grande parte dos erros e constrangimentos, possibilitando uma diminuição considerável do n.º de dias decorridos desde a data em que a candidatura fica completa e a data de comunicação ao beneficiário. 	
			Meta- 80	Meta- 81		
			Tolerância – 10	Tolerância – 2		
		Alteração da Meta do Indicador 9 do Objetivo 5	Ind. 9 – " Percentagem de funcionários que beneficiam de horários e modalidades de organização do trabalho no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal"	Ind. 9 – " Percentagem de funcionários que beneficiam de horários e modalidades de organização do trabalho no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal"		<ul style="list-style-type: none"> • O regime de teletrabalho constante de Deliberação n.º 01/2022 foi definido com limite máximo de abrangência de 30% e considerando a decisão, entretanto tomada, de manutenção do regime híbrido de teletrabalho, os resultados que relevam para este indicador incluem essas adesões, as adesões ao regime das normas interna de teletrabalho, as jornadas contínuas e a adesão ao programa de mudança para o interior. Tal facto resulta agora numa expectativa de resultado que poderá exceder a meta inicialmente definida.
			Meta- 30%	Meta- 50%		
			Tolerância – 5%	Tolerância – 5%		

Pedido de Revisão/reformulação do QUAR 2022+A17:H31						
Ident.	Inst. gestão	Descrição	Situação inicial	Proposta final	Justificação	
Inf n.º I-IVV/ 2022/305 15.09.2022	QUAR	Reponderação dos pesos dos parâmetros e dos objetivos relevantes (LOE 2022, aprovada a 27 de junho)	Peso dos Objetivos Relevantes:	Peso dos Objetivos Relevantes:		<p>* A LOE 2022, aprovada a 27 de junho, prevê no n.º 2 do art.º 22 "Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos" um requisito novo e adicional, que recai sobre o peso obrigatório que a al. c) do n.º 1 deverá assumir. Com efeito, o objetivo que prevê a avaliação pelos cidadãos do serviço prestado pelo IVV deverá assumir um peso no QUAR de, pelo menos, 50% do peso do conjunto dos objetivos que concorrem para o n.º 1 do art.º 22.º.</p>
			OP 1: Promover melhorias no âmbito da funcionalidade disponibilizada no Sivv - Balcão Vinha (Simplex) - 11,4%	OP 1: Promover melhorias no âmbito da funcionalidade disponibilizada no Sivv - Balcão Vinha (Simplex) - 7%		
			OP 5: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal - 10,6%	OP 5: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal - 7%		
			OP 7: Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação - 9,5%	OP 7: Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação - 34,8%		
			OP 8: Capacitar os dirigentes e demais trabalhadores do IVV em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) - 9,5%	OP 8: Capacitar os dirigentes e demais trabalhadores do IVV em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) - 6,9%		
			OP 9: Adotar medidas de promoção da motivação dos trabalhadores - 9,5%	OP 9: Adotar medidas de promoção da motivação dos trabalhadores - 6,9%		
			OP 10: Recolher de contributos dos trabalhadores e dirigentes para a - melhoria e modernização das condições de trabalho - 9,5%	OP 10: Recolher de contributos dos trabalhadores e dirigentes para a - melhoria e modernização das condições de trabalho - 6,9%		
			Ind. 8 – " Percentagem de agentes económicos com DMA´s em falta, alvo de ação de controlo administrativo "	Ind. 8 – " Percentagem de agentes económicos com DMA´s em falta, alvo de ação de controlo administrativo "		<p>* Constatase que, face aos resultados obtidos com idêntica medida em 2021, a base de cálculo " Nº de AE com DMA´s em falta" expectável para o ano de 2022" (a apurar no final de setembro de 2022), e que irá dimensionar a amostra a tratar, não será superior à de 2021, uma vez que não é expectável que o número de incumprimentos seja superior ao de 2021. Assim, a meta de 50% inicialmente definida poderá ser largamente ultrapassada.</p>
		Alteração da Meta do Indicador 8 do Objetivo 4	Meta- 50%	Meta- 90%		
			Tolerância – 5%	Tolerância – 5%		
		Ind. 1 – " Data da disponibilização das melhorias "	Ind. 1 – " Taxa de execução das fases do projeto para a promoção de melhorias no Balcão Vinho "		<p>* Foi promovida a melhoria de funcionalidades disponibilizadas no SIVV-Balcão Vinha, dependente da articulação com a CCDR Norte, e já se encontrando em curso o trabalho de compatibilização dos 2 sistemas informáticos, a saber, Balcão Eletrónico da CCDR-N e SIVV-Balcão Vinha. Reconhecendo-se a importância de desenvolver um Web Service, que será articulado e desenvolvido entre as 2 entidades, considera-se importante identificar as fases relevantes para o cumprimento do objetivo, proporcionando um maior grau de rigor, no sentido de assegurar o acompanhamento e monitorização da concretização do mesmo, com maior eficiência e eficácia, tendo em vista o cumprimento do objetivo.</p>	
Alteração do Indicador 1 do Objetivo 1	Meta- 30/nov	Meta- 60%				
	Tolerância – 30	Tolerância – 20%				

Tabela 6 - Quadro síntese do processo de revisão/reformulação do PA e QUAR 2022

2.3| APRECIÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES EXTERNOS

A compreensão das necessidades e expectativas dos utilizadores externos na atuação do IVV é fundamental para a melhoria contínua dos serviços prestados e a criação de valor.

Nesse sentido, o IVV realiza inquéritos anuais que permitem o apuramento do índice global de satisfação dos serviços prestados e a recolha informação para melhorar os serviços e garantir a excelência na qualidade do atendimento. Para o efeito, em 2022, foram lançados inquéritos de satisfação a dois grupos de utilizadores externos: *Stakeholders* do IVV e Utilizadores do SIVV.

2.3.1| GRUPO DE STAKEHOLDERS

2.3.1.1 QUESTIONÁRIO ON-LINE

O questionário, orientado para avaliar o grau de satisfação relativamente aos serviços prestados pelo IVV durante 2022, foi submetido, de forma anónima, ao grupo de *stakeholders*, por *e-mail* a 5 de dezembro de 2022 e disponível para participação durante 10 dias.

O questionário é composto por 14 questões, valoradas pelos destinatários numa escala métrica qualitativa de 1 a 5 e agrupadas em 4 dimensões, com a seguinte estrutura:

Questionário On-line Externo - Stakeholders	
Dimensões	Questões
Imagem global da organização	Perceção acerca do desempenho global da organização
	Cortesia, disponibilidade e empenho dos colaboradores que lidam com os utilizadores
	Nível de transparência na relação com os utilizadores
Envolvimento e participação	Perceção das melhorias implementadas na organização
	Consulta às entidades/utilizadores sobre oportunidades de melhoria dos serviços prestados
	Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; e-mail; reuniões)
Acessibilidade	Informação acessível e compreensível na página eletrónica
	Atendimento telefónico fácil e adequado
	Atendimento por e-mail fácil e adequado
Nível dos serviços prestados	Satisfação com os serviços prestados
	Rigor da informação e dos serviços prestados
	Qualidade da informação disponibilizada
	Qualidade da execução dos processos
	Tempo de resposta às solicitações

Tabela 7 - Estrutura do questionário on-line aos Stakeholders

2.3.1.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO EXTERNO ON-LINE

Do universo de 39 questionários submetidos, foram respondidos 20, traduzindo-se numa afluência de cerca de 51%. A avaliação global dos *Stakeholders* do IVV, traduzida pela média dos índices totais do questionário, foi de 4,30.

O quadro que se segue apresenta a média dos índices de satisfação para as dimensões inquiridas e respetivos parâmetros de avaliação.

Dimensões do Inquérito de Satisfação Externo - Stakeholders	Índice Satisfação
Q1. Imagem global do IVV	4,19
Percepção acerca do desempenho global da organização	4,00
Cortesia, disponibilidade e empenho dos colaboradores que lidam com os utilizador	4,70
Nível de transparência na relação com os utilizadores	4,05
Percepção das melhorias implementadas na organização	4,00
Q2. Envolvimento e participação	4,40
Consulta às entidades/utilizadores sobre oportunidades de melhoria dos serviços p	4,19
Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; email; reuniõ	4,60
Q3. Acessibilidade	4,32
Informação acessível e compreensível na nossa página eletrónica (site)	4,35
Atendimento telefónico fácil e adequado	4,26
Atendimento por email fácil e adequado	4,35
Q4. Nível dos serviços prestados	4,31
Satisfação com os serviços prestados	4,35
Rigor da informação e dos serviços prestados	4,50
Qualidade da informação disponibilizada	4,37
Qualidade da execução dos processos	4,20
Tempo de resposta às solicitações	4,15
Índice de Satisfação Médio global	4,30

Tabela 8 - Resultados do questionário on-line aos Stakeholders

2.3.2| UTILIZADORES SIVV

2.3.2.1 QUESTIONÁRIO ON-LINE

À semelhança dos anos anteriores, foi lançado um questionário que permitiu avaliar o grau de satisfação dos utilizadores do SIVV relativamente aos produtos e serviços prestados pelo IVV, de forma anónima, relativamente ao ano de 2022. As questões que compõem este questionário visam identificar aspetos positivos e aspetos onde há espaço para melhoria na organização.

O questionário foi submetido por e-mail entre 16 e 17 de janeiro de 2023 e respondido *on-line* até 31 de janeiro. Do universo de cerca de 36.044¹ questionários submetidos, que tiveram como fonte os endereços de *e-mail* dos utilizadores registados no SIVV, foram respondidos 1.275, o que se considera uma afluência positiva, embora inferior à registada no inquérito do ano anterior². O questionário é composto por um total de 14 questões, valoradas pelos utilizadores numa escala métrica qualitativa de 1 a 5 e agrupadas em 7 dimensões, a saber:

Questionário <i>On-line</i> Externo - SIVV	
Dimensões	Questões
Imagem global da organização	
Envolvimento e participação	· Consulta às entidades/utilizadores sobre oportunidades de melhoria dos serviços prestados
	· Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; e-mail; reuniões)
Nível dos serviços prestados	· Satisfação com os serviços prestados
	· Rigor da informação e dos serviços prestados
	· Qualidade da informação disponibilizada
	· Qualidade da execução dos processos
Acessibilidade	· Tempo de resposta às solicitações
	· Informação acessível e compreensível na página eletrónica
	· Atendimento telefónico fácil e adequado
	· Atendimento por e-mail fácil e adequado
Grau de satisfação com a navegação no <i>website</i>	
Grau de satisfação com as melhorias introduzidas no SIVV	
Grau de fiabilidade do SIVV	

Tabela 9 - Estrutura do questionário on-line aos Utilizadores do SIVV

¹ Este universo inclui endereços eletrónicos de utilizadores entretanto desatualizados ou desativados. Cerca de 3.765 e-mails enviados foram devolvidos.

² Em 2022, foram submetidos cerca de 30.891 questionários e respondidos 1.503.

2.3.2.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO EXTERNO ON-LINE

A avaliação global dos utilizadores do SIVV em 2022, i.e. a média dos índices totais do questionário, foi de 3,897. As dimensões *Imagem global do IVV*, *IP* e *Nível dos serviços prestados* foram as que atingiram melhores resultados, com 4,08 e 4,09, respetivamente. As dimensões que avaliam a *Facilidade de Navegação no nosso Website* e a questão “*Considera o SIVV um sistema fiável?*” foram as que apresentaram os valores mais baixos com 3,45 e 3,77, respetivamente.

O quadro que se segue apresenta a média dos índices de satisfação para as dimensões inquiridas e respetivos parâmetros de avaliação.

Dimensões do Inquérito de Satisfação Externo 2022	Índice Satisfação
Q1. Imagem global do IVV,IP	4,08
Q2. Envolvimento e participação	4,02
Consulta às entidades/utilizadores sobre oportunidades de melhoria dos serviços prestado:	3,99
Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; email; reuniões)	4,04
Q3. Nível dos serviços prestados	4,09
Satisfação com os serviços prestados	4,12
Rigor da informação e dos serviços prestados	4,16
Qualidade da informação disponibilizada	4,11
Qualidade da execução dos processos	4,05
Tempo de resposta às solicitações	4,01
Q4. Acessibilidade	4,04
Informação acessível e compreensível na nossa página eletrónica (site)	4,06
Atendimento telefónico fácil e adequado	4,00
Atendimento por email fácil e adequado	4,07
Q5. Quão fácil é a navegação no nosso website?	3,45
Q6. Como classifica o grau de satisfação das melhorias introduzidas no SIVV?	3,83
Q7. Considera o SIVV um sistema fiável ?	3,77
Índice de Satisfação Médio global	3,897

Tabela 10 - Resultados do questionário on-line aos Utilizadores do SIVV

2.4| AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO -QUESTÕES		
1 – Ambiente de controlo	Resposta	Fundamentação/ Justificação
11 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	SIM	
12 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	SIM	
13 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	ND	
14 Estão claramente definidas valores éticos e de integridade que regem o serviço?	SIM	
15 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	SIM	
16 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	SIM	
17 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	SIM	
2 – Estrutura organizacional	Resposta	Fundamentação/ Justificação
2.1A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	SIM	
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	SIM	90%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	SIM	54%
3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serv	Resposta	Fundamentação/ Justificação
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	SIM	Não cobrem todas as áreas de atuação
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	SIM	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	SIM	Para compras na Unidade Ministerial, embora seja feita auscultação de necessidades das UO aquando da preparação do OE
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	SIM	Dependendo da especificidade da UO
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	SIM	
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	SIM	Não cobrem todas as áreas de atuação
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	NÃO	Existe sistema de gestão documental que regista os circuitos da documentação; em algumas circunstâncias, mantém-se o circuito dos originais em papel
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	SIM	
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	SIM	Prevista atualização do PGRG em 2023
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação	Resposta	Fundamentação/ Justificação
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	SIM	
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	SIM	
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	SIM	
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	SIM	
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	SIM	
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	SIM	
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	SIM	
Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.		

Tabela 11 - Questionário sobre o sistema de controlo interno

2.5| MEDIDAS TOMADAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

Foram identificadas diversas ações de melhoria concluídas em 2022, em curso e/ou a implementar em 2023, consideradas importantes para o reforço sustentado do desempenho do IVV, a saber:

Plano de Acção de Melhorias							
Designação das acções de melhorias	Ano de início	Descrição	Recursos humanos, materiais e financeiros	Etapas/ atividades/ iniciativas	Prazo de implementação previsto	Grau de execução	Unidade orgânica
Melhorar a transparência na gestão	2020	Manutenção das melhores práticas de Corporate Governance, fomentando a transparência na gestão, através da divulgação de forma adequada e atempada dos resultados da atividade do IVV aos seus stakeholders, de acordo com o princípio da accountability.	1RH (financeiro)	Divulgação de relatórios e resultados pela intranet	4T2022	100%	DGFA
Plano de comunicação do NABD	2021	Programação de uma Proposta de um Plano de comunicação do NABD quer para o interior quer para o exterior da instituição.	1RH	Proposta de programação do Plano de Comunicação em elaboração	4T2023	25%	NABD
Melhorar a comunicação externa	2022	Modernização da imagem das comunicações electrónicas externas (site e newsletter)	2 RH - UI 1RH - DEAI 1a 2 RH - Outsourcing	1) Disponibilização de caderno de requisitos de Design (DEAI);2) Preparação do procedimento para a execução dos requisitos de Design (UI + DGFA);3) Execução dos requisitos (Outsourcing + UI); 4) Verificação dos resultados e testes (DEAI); 5) Entrada em produção (UI)	4T2022	0%	DEAI/UI

Plano de Ação de Melhorias							
Designação das ações de melhorias	Ano de início	Descrição	Recursos humanos, materiais e financeiros	Etapas/ atividades/ iniciativas	Prazo de implementação previsto	Grau de execução	Unidade orgânica
Implementação de melhorias decorrentes do Estudo de Avaliação dos Riscos Psicossociais na Administração Pública	2022	Após a receção do relatório da DGAEP, entidade que procederá ao tratamento dos dados resultantes do inquérito, sendo identificadas oportunidades de melhoria, promover-se-á a análise da sua implementação.	1RH (area de gestão RH)	Receção do relatório com os resultados do Estudo de Avaliação dos Riscos Psicossociais na AP e definição de um cronograma de implementação das propostas de melhoria a aprovar face aos resultados obtidos	4T2022	100%	DGFA
Aumento da Segurança nos acessos com origem no exterior aos ambientes Internos do IVV por parte dos utilizadores do IVV	2022	Reforço do Sistema de Autenticação externo a ambientes internos	2 RH - UI 1a 2 RH - Outsourcing	1) Substituição do atual ambiente de autenticação MFA 2) Implementação do novo Sistema de autenticação MFA 3) Definição e Comunicação de Regras 4) Implementação	2T2022	100%	UI
Promover ações para capacitar os utilizadores de uma maior independência na utilização de novas tecnologias	2022	Disponibilização de um conjunto de Workshops na temática da tecnologia transversalmente ao IVV,IP	4RH	Promover ações temáticas aplicadas ao assunto do momento	4T2022	100%	UI
Implementar o módulo de contraordenações no SIVV	2023	Pretende-se a entrada em funcionamento da nova versão do módulo de rotulagem, incluindo produção de notificação de forma automática com referência multibanco para pagamento de coima.	2 RH	Adaptação do novo módulo de rotulagem no Sivv à produção de faturas de forma automática com referência multibanco.	4T2023	50%	DGFA

Tabela 12 - Plano de Ação de Melhorias

2.6| AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DOS DEMAIS TRABALHADORES

O IVV tem como um dos seus objetivos de gestão a avaliação do grau de satisfação dos colaboradores. Neste sentido, partindo de um questionário baseado no modelo da *Common Assessment Framework*, que permite avaliar o grau de satisfação de forma anónima, foram auscultados os colaboradores do IVV, em 2022.

O questionário foi submetido por *e-mail* a um universo de 57 dirigentes e trabalhadores, dos quais 35 foram respondidos, traduzindo-se numa afluência de 61%, cinco pontos percentuais acima do valor do período homólogo.

2.6.1| QUESTIONÁRIO INTERNO

As questões que compõem o inquérito têm vindo a ser apresentadas de forma sistemática nos últimos anos e visam identificar aspetos positivos e realidades onde há espaço para melhoria. O inquérito é composto por 62 questões agrupadas em 10 tópicos, a saber:

Questionário Interno - IVV	
Tópicos	Questões
Satisfação global dos colaboradores com a organização	<ul style="list-style-type: none"> · Imagem do IVV · Desempenho global do IVV,IP · Papel do IVV,IP na sociedade · Relacionamento do IVV,IP com os cidadãos e a sociedade · Forma como o IVV,IP gere os conflitos de interesses · Envolvimento dos colaboradores no IVV,IP, processos de tomada de decisão e na respetiva missão · Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria · Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e gestores
Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	<ul style="list-style-type: none"> · Gestão de topo: Aptidão da liderança para conduzir a organização - estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos, etc. · Gestão Direta: Aptidão da liderança para conduzir a organização - estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos, etc. · Aptidão da gestão para comunicar - Gestão de topo · Aptidão da gestão para comunicar - Chefia Direta · Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado · Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados · Forma como a organização recompensa os esforços de grupo · Postura da organização face à mudança e à modernização
Satisfação com o Enquadramento Profissional	<ul style="list-style-type: none"> · Política de gestão de recursos humanos existente na organização · Oportunidades criadas pela organização para desenvolver novas competências · Ações de formação que realizou até ao presente · Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização · Nível de conhecimento que tem dos objetivos da organização

Questionário Interno - IVV	
Tópicos	Questões
Níveis de motivação	<ul style="list-style-type: none"> · Aprender novos métodos de trabalho · Desenvolver trabalho em equipa · Participar em ações de formação · Participar em projetos de mudança na organização · Sugerir melhorias
Comunicação entre colegas de departamento	<ul style="list-style-type: none"> · Como comunicam entre si os seus colegas de departamento
Satisfação com o estilo de liderança do gestor do topo	<ul style="list-style-type: none"> · Lidera através do exemplo · Demonstra empenho no processo de mudança · Aceita críticas construtivas · Aceita sugestões de melhoria · Delega competências e responsabilidades · Estimula a iniciativa das pessoas · Encoraja a confiança mútua e o respeito · Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança · Promove ações de formação · Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas · Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa
Satisfação com o estilo de liderança do gestor de nível intermédio (Chefia Direta)	<ul style="list-style-type: none"> · Lidera através do exemplo · Demonstra empenho no processo de mudança · Aceita críticas construtivas · Aceita sugestões de melhoria · Delega competências e responsabilidades · Estimula a iniciativa das pessoas · Encoraja a confiança mútua e o respeito · Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança · Promove ações de formação · Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas · Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa
Feedback da chefia direta	<ul style="list-style-type: none"> · Com que frequência recebe feedback da sua chefia direta em relação ao seu trabalho
Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços	<ul style="list-style-type: none"> · Equipamentos informáticos disponíveis · Software disponível · Equipamentos de comunicação disponíveis · Condições de higiene · Condições de segurança
Satisfação com as condições de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> · Ambiente de trabalho · Modo como a organização lida os conflitos, queixas ou problemas pessoais · Horário de trabalho · Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais · Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde · Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais · Igualdade de tratamento na organização

Tabela 13 - Estrutura do questionário interno

2.6.2| RESULTADOS DO INQUÉRITO

A análise das respostas submetidas foi agrupada nos tópicos indicados, calculando-se, para cada um, os seguintes indicadores:

- Média ponderada do índice de satisfação, i.e. resposta quantificada de 1 a 5;
- Diferencial do ponto anterior face ao registado no ano de 2021;
- Valor percentual de respostas dadas com um índice de satisfação positivo, i.e., respostas dadas com 4 e 5;
- Diferencial do ponto anterior face ao registado no ano de 2021.

A avaliação global dos trabalhadores do IVV, i.e., média global dos índices do questionário foi de 3,57, representando uma ligeira descida, face a 2021, quando registou 3,72.

Os índices de satisfação desceram ligeiramente face a 2021. A exceção foi apenas em relação ao tópico *Como comunicam entre si os seus colegas de departamento*, registando um aumento de 0,14 pontos no índice.

Nos extremos dos resultados dos índices de avaliação estão os tópicos *Satisfação com a gestão e sistemas de gestão* e *Satisfação com o Enquadramento Profissional*, ambos com uma avaliação de 3,26 e, por outro, *Como comunicam entre si os seus colegas de departamento*, com 4,10.

Quanto à percentagem de respostas consideradas positivas, i.e. valorizadas pelos inquiridos com pontuação 4 ou 5, verifica-se que 9 dos 10 tópicos inquiridos apresentaram avaliações positivas acima dos 50%.

Destaca-se, com percentagem inferior, o tópico *Com que frequência recebe feedback da sua chefia direta em relação ao seu trabalho* (45%) e, a mais elevada, *Como comunicam entre si os seus colegas de departamento* (86%), seguida de *Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços* (74%).

Analisando a variação de respostas consideradas positivas de 2022 face a 2021, verificou-se uma melhoria em relação ao tópico *Como comunicam entre si os seus colegas de departamento*.

O quadro que se segue apresenta os resultados síntese obtidos para os tópicos inquiridos.

Indicadores do Inquérito de Satisfação Interno 2022		Índice satisfação ▲ 2022
Q1	Satisfação global dos colaboradores com a organização	3,49 -0,21
Q2	Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	3,26 -0,19
Q3	Satisfação com o Enquadramento Profissional	3,26 -0,24
Q4	Níveis de motivação	3,50 -0,10
Q5	Como comunicam entre si os seus colegas de departamento	4,10 0,14
Q6	Satisfação com o estilo de liderança do gestor do topo	3,54 0,00
Q7	Satisfação com o estilo de liderança do gestor de nível intermédio (Chefia Direta)	3,68 -0,08
Q8	Com que frequência recebe feedback da sua chefia direta em relação ao seu trabalho	3,45 -0,21
Q9	Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços	3,75 -0,29
Q10	Satisfação com as condições de trabalho	3,63 -0,39

Tabela 14 - Resultados dos indicadores do inquérito de satisfação interna

3. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa							
Tipologia	Ano de início	Designação/descrição sumária	Prazo de implementação previsto	Grau de execução	Benefício esperado/ Para o cidadão/ agente	Benefício esperado/ Para a administração	Unidade orgânica
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS INTRODUZIDAS	2019	Implementação do plano de ação para a interoperabilidade do cadastro vitícola IVV/IVDP/IFAP - Proporcionar aos três sistemas de informação a partilha das várias componentes que constituem a parcela de vinha, nomeadamente o polígono e atributos alfanuméricos da parcela de vinha nos 3 sistemas .	4T2021	100%	Simplificação da informação da parcela de vinha	Partilha da informação das parcelas de vinha que é comum aos 3 sistemas de informação	DEVO/UI
DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	2022	Medida de Promoção de vinhos em países terceiros - revisão dos custos simplificados. Pretende-se uma maior abrangência de rubricas de despesa como custos simplificados e maior simplificação dos atuais custos unitários	4T2022	100%	Maior rapidez no preenchimento da candidatura e/ou PM; Menor burocracia (menor número de documentos a incluir na candidatura/pm)	Maior eficácia, eficiência e transparência no processo de atribuição das ajudas publicas	DEAI
FORMALIDADES EXTINTAS OU SIMPLIFICADAS	2023	Implementação e simplificação da gestão da intervenção sectorial de promoção de vinhos em países terceiros no âmbito do Plano Estratégico da PAC	4T2023	0%	Simplificação e maior rapidez no preenchimento da candidatura com rubricas de despesa com custos unitários (sem apresentação de documentos) ou valores máximos de referência (apenas 1 documento). Deixou de ser exigida a apresentação, para determinadas rubricas de despesa de 3 convites e três orçamentos independentes e comparáveis); Adoção de Percursos de Avião em vez de viagens encadeadas (que traziam imprevisibilidade de pagamento); dispensa da apresentação ao IVV do Relatório de Execução Final	Maior rapidez no controlo administrativo das candidaturas submetidas com resultados claro na antecipação da comunicação da decisão ao beneficiário.	DEAI
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS INTRODUZIDAS	2023	Implementação da Interoperabilidade SIVV - Entidades Certificadoras DO/IG	4T2023	0%	Simplificação na partilha de informação	Maior eficácia, eficiência no processo de partilha de informação setorial, com claro benefício para os agentes económicos	DEVO/UI/ GAA
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS INTRODUZIDAS	2023	Módulo de rotulagem no SIVV	4T2023	100%	Desburocratização das exigências administrativas com a adoção de um procedimento declarativo sobre o cumprimento das normas legais aplicáveis.	Maior responsabilização relativa à rotulagem submetida na plataforma electrónica pelo operador	GJ

Tabela 15 - Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa

4. | RECURSOS AFETOS

4.1 | RECURSOS HUMANOS

4.1.1 | AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS

A taxa de utilização de recursos humanos (RH), que relaciona os RH utilizados com os planeados, em valor absoluto, foi de 80,5%, não considerando o absentismo (75,2%, considerando o absentismo).

Afetação dos Recursos Humanos	
Recursos Humanos Planeados (valor absoluto)	66
Recursos Humanos Utilizados (valor absoluto)	54
Recursos Humanos Planeados (pontuação planeada)	758
Recursos Humanos Utilizados sem absentismo (pontuação executada)	610
Taxa de utilização de Recursos Humanos (valor absoluto planeado/executado)	81,8%
Taxa de utilização de Recursos Humanos sem Absentismo (pontuação planeada/executada)	80,5%
Taxa de utilização de Recursos Humanos com Absentismo (pontuação planeada/executada)	75,2%

Tabela 16- Afetação dos Recursos Humanos

4.1.2 | ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS FACE AOS RESULTADOS OBTIDOS

A análise da produtividade visa relacionar o grau de utilização dos RH e o grau de concretização dos objetivos. Tendo em consideração estes valores, verifica-se um índice de produtividade significativamente elevado (145%), justificado pela conjugação de uma taxa de utilização de RH abaixo da prevista e por uma boa taxa de concretização dos objetivos operacionais (109,1%).

Produtividade dos Recursos Humanos	
Recursos Humanos Planeados (pontuação planeada)	758
Recursos Humanos Utilizados sem absentismo (pontuação executada)	610
(1) Taxa de utilização de Recursos Humanos com Absentismo (pontuação planeada/executada)	75,2%
(2) Taxa de Realização Global dos Objetivos	109,1%
Índice de Produtividade (2)/(1)	145,0%

Tabela 17 - Produtividade dos Recursos Humanos

4.2| RECURSOS FINANCEIROS

4.2.1| AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

No que concerne aos recursos financeiros (RF), designadamente os previstos no orçamento de funcionamento, a taxa de utilização, que relaciona os RF utilizados face aos previstos, foi em 2022 na ordem dos 85%, e 88% se considerarmos o orçamento disponível.

Afetação dos Recursos Financeiros	
Recursos Financeiros Previstos (Orçamento Planeado)	12 595 800 €
Recursos Financeiros Disponíveis (Orçamento Disponível)	12 111 826 €
Recursos Financeiros Executados	10 645 484 €
Taxa de Execução face ao Planeado	85%
Taxa de Execução face ao Disponível	88%

Tabela 18 - Afetação dos Recursos Financeiros

4.2.2| ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS FACE AOS RESULTADOS OBTIDOS

A análise custo-eficácia tem como objetivo concluir acerca da rentabilidade dos RF utilizados. O índice de rentabilidade dos RF, que relaciona os RF utilizados face ao grau de concretização dos objetivos operacionais, foi, em 2022, de 129%. Trata-se de um índice de rentabilidade elevado devido à ocorrência, em simultâneo, de dois fatores determinantes: uma taxa de utilização de RF abaixo da prevista (85%) e uma taxa de concretização dos objetivos de 109%.

Rentabilidade dos Recursos Financeiros	
(1) Taxa de Execução face ao Planeado	85%
(2) Taxa de Realização Global dos Objetivos	109%
Custo-Eficácia (2)/(1)	129%

Tabela 19 - Rentabilidade dos Recursos Financeiros

5. | SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

5.1 | PREVISTA NO PLANO DE ATIVIDADES

5.1.1 | DEAI

PRODUÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO SETOR E AO PÚBLICO

O IVV promove, através de *newsletter*, uma divulgação de carácter periódico, com informação simples, completa e de fácil leitura. No decorrer de 2022 foram divulgadas 6 *newsletter*, tendo-se verificado um acréscimo significativo de leitores interessados no envio da *newsletter* do IVV (4,7% quando comparado com o ano anterior). Também através do portal do IVV e das redes sociais, excelentes ferramentas de comunicação, é divulgado um conjunto significativo e pertinente de informações relacionada com o sector vitivinícola. Pretendemos, com esta divulgação, dotar o sector vitivinícola e quem nos consulta através do portal e das redes sociais de informação exata, credível e atualizada quer do panorama nacional quer internacional.

ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS

O sector vitivinícola português é de grande importância pelo valor económico que gera, a população que ocupa e ainda pelo papel que desempenha quer a nível social quer no âmbito da conservação do meio ambiente.

No âmbito das suas competências, o IVV, I.P. recolhe e fornece dados estatísticos sobre o sector, colocando à sua disposição, no site institucional, informação estatística atualizada e estruturada abrangendo várias campanhas vitivinícolas. É disponibilizado um grande conjunto de números, com destaque para alguns dados mais significativos e de leitura apelativa e fácil sobre a realidade vitivinícola nacional. A informação disponibilizada abrange designadamente a produção de vinho em Portugal e a sua distribuição ao nível das regiões vitivinícolas, por tipos de vinho e estrutura da produção, sem esquecer os dados relativos ao consumo, à importação e à exportação de vinho.

Ainda subjacente a esta temática, foram também divulgados outros elementos, que pelo seu formato e conteúdo, permitem apreciar de forma simples alguns indicadores tanto a nível da atividade dos agentes económicos como do SIVV - Sistema de Informação da Vinha e do Vinho.

Neste contexto procederam-se a diversas atualizações de dados estatísticos englobados nas seguintes áreas:

- > Vinha
- > Produção
- > Exportação
- > Importação

- > Consumo
- > Mercado nacional
- > Agentes Económicos
- > SIVV
- > Trabalhos sobre o Setor

INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA NO SITE DO IVV

Press releases

Previsão de colheita – Campanha 2022/2023

Informação de Mercado

Informação de Mercado n.º 01/2022 - Comércio Internacional janeiro-novembro 2021

Informação de Mercado n.º 02/2022 - Comercialização de Vinhos Espumantes e Espumosos

Informação de Mercado n.º 03/2022 - Comércio Internacional janeiro-dezembro 2021

Informação de Mercado n.º 04/2022 - Comércio Internacional janeiro 2022

Informação de Mercado n.º 05/2022 - Comércio Internacional março 2022

Informação de Mercado n.º 06/2022 - Comércio Internacional junho 2022

Informação de Mercado n.º 07/2022 - Comércio Internacional agosto 2022

Notas Informativas

Nota n.º 01/2022 - Nova funcionalidade na Declaração de Arranque, no âmbito da medida SIMPLEX - Balcão Vinha

Nota n.º 02/2022 - Alterações ao relatório do Special Committee on Beating Cancer (BECA) aprovado, no dia 16 de fevereiro de 2022

Nota n.º 03/2022 - Regulamento (UE) 2021/2117 do Parlamento Europeu e do Conselho de 2 de dezembro de 2021

Nota n.º 04/2022 - VITIS - Portaria n.º 108/2022 que altera a Portaria n.º 326/2017, de 26 de outubro

Nota n.º 05/2022 - Utilização de referências geográficas na rotulagem de produtos do setor vitivinícola

Nota n.º 06/2022 - O Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro e as alterações às contraordenações vitivinícolas

Nota n.º 07/2022 - Novas autorizações de plantação – Despacho n.º 2560-A/2022, de 25 de fevereiro

Nota n.º 08/2022 - Entrega da Declaração de Existências 2022

Nota n.º 09/2022 - Previsão de colheita - Campanha 2022/2023

Nota n.º 10/2022 - Enriquecimento de Uvas e Mosto de Uvas – Campanha 2022/2023

Nota n.º 11/2022 - Entrega da Declaração de Colheita e Produção - 2022/2023

Nota n.º 12/2022 - O Decreto-Lei n.º 61/2020, de 18 de agosto, que estabelece a organização institucional do setor vitivinícola e o respetivo regime jurídico: abordagem geral

Nota n.º 13/2022 - Portaria n.º 142/2021, de 8 de julho – Cadernos de Especificações e Comercialização de produtos com direito a DO e IG do Setor Vitivinícola

Nota n.º 14/2022 - Declarações de arranque, de plantação e de alteração no património ou na exploração vitícola

Nota n.º 15/2022 - Portaria n.º 312/2022, de 29 de dezembro, que altera a Portaria n.º 26/2017, de 13 de janeiro

INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA NO SITE DO IVV**Legislação**

Portaria n.º 87/2022, Diário da República n.º 25/2022, Série I de 2022-02-04

Aviso n.º 2962/2022, Diário da República n.º 30/2022, Série II de 2022-02-11

Despacho n.º 2560-A/2022 - Diário da República n.º 40/2022, 1º Suplemento, Série II de 2022-02-25

Portaria n.º 108/2022 - Diário da República n.º 47/2022, Série I de 2022-03-08

Decreto Legislativo Regional n.º 6/2022/A - Diário da República n.º 57/2022, Série I de 2022-03-22

Aviso n.º 7945/2022, Diário da República n.º 76/2022, Série II de 2022-04-19

Retificação do Regulamento (UE) 2021/2117 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro de 2021

Despacho n.º 5237/2022 - Diário da República n.º 84/2022, Série II de 2022-05-02

Despacho n.º 5631/2022 - Diário da República n.º 90/2022, Série II de 2022-05-10

Despacho n.º 7170/2022 - Diário da República n.º 108/2022, Série II de 2022-06-03

Regulamento de Execução (UE) 2022/892 da Comissão, de 1 de abril de 2022

Portaria n.º 159/2022 - Diário da República n.º 114/2022, Série I de 2022-06-14

Despacho n.º 7731/2022, Diário da República n.º 119/2022, Série II de 2022-06-22

Regulamento (UE) 2022/1033 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de junho de 2022

Regulamento de Execução (UE) 2022/1216 da Comissão, de 8 de julho de 2022

Despacho n.º 8751/2022, Diário da República n.º 137/2022, Série II de 2022-07-18

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2022/892 da Comissão, de 1 de abril de 2022

Regulamento n.º 690/2022, Diário da República n.º 141/2022, Série II de 2022-07-22

Regulamento Delegado (UE) 2022/1303 da Comissão de 25 de abril de 2022

Despacho n.º 9593/2022, Diário da República n.º 150/2022, Série II de 2022-08-04

Regulamento n.º 769/2022, Diário da República n.º 153/2022, Série II de 2022-08-09

Regulamento de Execução (UE) 2022/1630 da Comissão de 21 de setembro de 2022

Portaria n.º 244/2022, Diário da República n.º 186/2022, Série I de 2022-09-26

Regulamento de Execução (UE) 2022/1998 da Comissão de 20 de setembro de 2022

Despacho n.º 12748/2022, de 3 de novembro, Diário da República n.º 212/2022, Série II de 2022-11-03

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2022/1630 da Comissão, de 21 de setembro de 2022

Despacho n.º 13695/2022, Diário da República n.º 226/2022, Série II de 2022-11-23

Portaria n.º 294/2022, Diário da República n.º 237/2022, Série I de 2022-12-12

Despacho n.º 14313/2022, Diário da República n.º 239/2022, Série II de 2022-12-14

Regulamento Delegado (UE) 2022/2528 da comissão, de 17 de outubro de 2022

Regulamento de Execução (UE) 2022/2532 da Comissão, de 1 de dezembro de 2022

Regulamento Delegado (UE) 2022/2566 da Comissão de 13 de outubro de 2022

Regulamento de Execução (UE) 2022/2567 da Comissão de 13 de outubro de 2022

Aviso (extrato) n.º 24086/2022, Diário da República n.º 247/2022, Série II de 2022-12-26

Portaria n.º 312/2022 - Diário da República n.º 250/2022, Série I de 2022-12-29

Lei n.º 24-E/2022, Diário da República n.º 251/2022, 3º Suplemento, Série I de 2022-12-30

Outra informação disponibilizada no site do IVV

Manual de Rotulagem - Produtos Vínicos sem DO nem IG

Prémios CNOIV – Edição 2022

Apoio à Promoção do Vinho e Produtos Vínicos em Países Terceiros - Concurso 1/2021

Newsletter

Newsletter n.º 65 | Janeiro - Fevereiro 2022

Newsletter n.º 66 | Março - Abril 2022

Newsletter n.º 67 - Maio - Junho 2022

Newsletter n.º 68 | Julho 2022

Newsletter n.º 69 | Agosto - Setembro 2022

Newsletter n.º 70 | Outubro - novembro 2022

Tabela 20- Informação disponibilizada no site

5.1.2| DGFA

RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA

Constitui receita do IVV, I. P. a Taxa de Coordenação e Controlo, adiante designada TCC (pelo desempenho de funções relativas à coordenação geral e controlo do sector vitivinícola) e a Taxa de Promoção, adiante designada TP (para financiamento dos apoios à promoção), as quais têm enquadramento legal no Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, complementado pela Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro.

De acordo com o artigo 3.º, n.º 2, alínea i) do Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março, é atribuição do IVV, I.P. «Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento», ao que acresce o previsto na Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro, cabendo ao IVV avaliar a conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril.

Deste modo, para cumprimento das atribuições que lhe são conferidas por lei, cabe ao IVV, I.P. zelar pelo cumprimento do pagamento das taxas, ou seja avaliar a conformidade dos registos contabilísticos e das existências nos agentes económicos (AE's) com os elementos fornecidos através das Declarações Mensais de Autoliquidação (adiante designadas DMA), sendo que, no âmbito das atribuições definidas na sua Lei Orgânica e Estatutos deste Instituto, são cobradas pelo Departamento de Gestão Financeira e Administração e, maioritariamente através do sistema da autoliquidação (granel e pré-embalados).

O sistema da autoliquidação (granel e pré-embalados) obriga os AE's aderentes à submissão mensal no Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV) das suas DMA's e procedem ao respetivo pagamento até ao último dia do mês seguinte àquele a que se refere a DMA.

Dando continuidade ao projeto de recuperação de situações de incumprimento, iniciado em 2019, foram realizadas em 2022, as seguintes ações:

- > Aplicação de juros de mora às submissões de DMA's fora de prazo, nos casos de submissão com atraso superior a 6 meses e valor total submetido fora de prazo superior a 20€.

Em 2022, o universo contemplado nesta ação foram os exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, tendo sido abrangidos todos os AE's que compunham a totalidade da respetiva amostra. a quem foram faturados juros de mora.

- > Ação de controlo administrativo interno aos AE's em situações de incumprimento por não submissão de DMA no SIVV, notificando o operador para o efeito.

Na falta de resposta do AE, face ao incumprimento do disposto no n.ºs. 1 e 2 do art.º 11º da portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro, ficando sujeito às consequências previstas no artigo 12º da mesma:

- Suspensão do reconhecimento para a utilização do sistema de autoliquidação por períodos não inferiores a um ano;
- A revogação, pelo IVV, I. P., do acordo de Autoliquidação.

O IVV reserva a aplicação alternada das alíneas a) e b) em função de cada caso concreto, atendendo ao princípio da proporcionalidade, previsto no art.º 7º do código do procedimento administrativo.

Em 2022, o universo contemplado nesta ação foram os exercícios janeiro de 2018 a novembro de 2022, tendo sido abrangidos 100% dos agentes económicos (121 AE's) que compunham a totalidade da amostra.

5.1.3| NAA

IMPLEMENTAÇÃO DA SUPERVISÃO AOS PLANOS DE CONTROLO DAS ENTIDADES CERTIFICADORAS (QUAR/OP_3)

Principais atividades neste âmbito:

- > Validação dos Planos de Controlo DO/IG apresentados pelos OC para o ano 2022;
- > Avaliação dos Relatórios de Execução dos Planos de Controlo reportados ao ano 2021;
- > Realizadas Auditorias a 3 OC, conforme amostra selecionada, em conformidade com o Plano Anual de Controlos NAA aprovado pelo CD;
- > Realização de reuniões de coordenação com os OC no âmbito dos 'Planos de Controlo DO/IG'.

EFETUAR CONTROLO FINANCEIRO AOS AGENTES ECONÓMICOS INSCRITOS NO SISTEMA DE AUTOLIQUIDAÇÃO IVV - DMA (PA/OP_4)

Realizadas 7 Ações de Controlo à amostra de AE selecionada, em conformidade com o Plano Anual de Controlos NAA aprovado pelo CD.

EFETUAR O CONTROLO AOS BENEFICIÁRIOS DOS APOIOS À PROMOÇÃO DO VINHO E PRODUTOS VÍNICOS - MERCADO INTERNO (PA/OP_5)

Realizadas 3 Ações de Controlo aos beneficiários incluídos na amostra selecionada, em conformidade com o Plano Anual de Controlos NAA aprovado pelo CD.

ADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO DOS CADERNOS DE ESPECIFICAÇÕES AO NOVO QUADRO LEGAL COMUNITÁRIO (PA/PO_6)

Este objetivo, partilhado com o GJ, resultou na submissão de 13 Cadernos de Especificações, em cumprimento do compromisso assumido junto da DG-AGRI para o encerramento da totalidade dos CE em aberto.

PREPARAÇÃO DE NOTAS DE APOIO E OUTROS RELATÓRIOS DE ANÁLISE SOLICITADOS PELO CONSELHO DIRETIVO (PA/OP_8)

Em resposta às solicitações do CD, foram preparadas 31 Notas no decorrer do ano 2022.

ANUÁRIO IVV - VINHOS E AGUARDENTES DE PORTUGAL (PROJETOS 2022)

O NAA procedeu à coordenação e compilação da informação recebida de todas as unidades orgânicas do IVV, em articulação com a editora.

5.1.4| UI

As organizações públicas e privadas avaliam o investimento em sistemas e tecnologias de informação com base nos objetivos estratégicos previstos, como também em objetivos não previstos de curto prazo, aos quais são atribuídos recursos humanos e financeiros, tendo como metas, a inovação e a qualidade, na expectativa de um aumento da qualidade e disponibilidade dos serviços das infraestruturas que asseguram transversalmente o negócio.

As Infraestruturas tecnológicas existentes no IVV visam assegurar:

- > Operacionalidade
- > Alta disponibilidade
- > Redundância
- > Interoperabilidade
- > Adequação
- > Segurança
- > Disponibilização transversal dos serviços e meios
- > E-serviços verdadeiramente orientados para o cidadão

Para garantir e assegurar a normalidade das infraestruturas, foi necessário desenvolver e aplicar esforços adicionais de atualização, renovação e uma permanente manutenção preventiva, bem como, manutenção corretiva e evolutiva. Sendo um dos grandes objetivos, minimizar ao máximo a enorme ausência de recursos especializados em áreas críticas e específicas.

Apresenta-se algumas das maiores relevâncias:

- > Atualização transversal do Sistemas Operativos ao nível do posto de trabalho;
- > Atualização de *firmware* ao nível dos periféricos;
- > Renovação dos circuitos de dados fixos terrestres;

Como base, utilizam-se os princípios gerais de tecnologias de sistemas, nomeadamente:

- > Como prioridade, reflete as necessidades do negócio em constante evolução;
- > Usar interfaces homem/máquina ergonómicas e inteligentes;
- > Sempre que possível utiliza standards abertos para a informação em suporte digital como previsto na Lei n.º 36/2011);
- > Utilização de tecnologia relacional para gestão de dados;
- > Garante mecanismos de salvaguarda e de segurança no acesso aos serviços, recursos e dados;
- > Modernização e evolução tecnológica constante;
- > Modernização e simplificação administrativa e tecnológica com outros Sistemas de Informação externos;

Como pontos fortes e de elevado impacto, destaca-se a continuidade na melhoria crescente das soluções tecnológicas existentes, e a aposta na componente digital para as interoperabilidades com o exterior.

Tais objetivos foram conseguidos através do reforço de procedimentos de segurança de acesso, aumento da frequência e retenção da salvaguarda de dados e informação e aumento do número de processos com interoperabilidade com o exterior, quer dentro da administração pública quer fora desta.

Na componente tecnológica, houve um reforço das condições de segurança ao nível do acesso via a modalidade de teletrabalho, facilitando o colaborador na sua relação com IVV, independentemente do local de acesso.

Foi ainda objetivo a continuidade de junto do utilizador, proceder a uma sensibilização constante de alerta para questões e situações na área de cibersegurança, nomeadamente na componente da engenharia social e boas práticas de utilização de equipamentos, software e sistemas de informação.

Foram ainda realizados *workshop* temáticos com especial incidência para a temática da Gestão Documental, Regulamento Geral de Proteção de Dados e Cibersegurança.

A disponibilidade de Sistemas de Informação e Serviços requer um conjunto de plataformas que no seu todo, suportam as várias componentes tecnológicas.

PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS DE BASE

Sempre que possível, foram utilizados Sistemas Operativos e ferramentas Open Source Software (OSS):

- > Virtualização
- > Ambientes de monitorização
- > Plataforma de Alarmística
- > Plataformas de Suporte e registo de incidentes e correções

- > Ambientes de Salvaguarda e Reposição de Sistemas, Dados e Informação
- > Plataformas de Segurança de Sistemas e Dados

Numa estratégia de aproveitamento máximo dos OSS, os vários ambientes foram alvos de um conjunto de atualizações planeadas, quer ao nível de sistema operativo quer de funcionalidades e ferramentas de utilização por parte da Unidade de Informática ou de forma transversal no IVV, IP.

Ainda de referir, a necessidade de manter sempre, em primeiro plano, a componente de segurança de dados e informação, como o controlo de acessos a sistema e informação, não só ao nível lógico (software), como também ao nível de sistema de controlo de acessos físico e de imagem (videovigilância).

No suporte, cerca de 80% dos pedidos de intervenção ocorrerem pela via direta na plataforma e os restantes 20% ocorreram por telefone e/ou email. Sendo que a maioria das intervenções resolutivas ocorreram com um SLA (tempo de resposta) inferior a 1 dia útil (7 horas), em que os produtos de produtividade *Office* foram os que mais contabilizaram pedidos de intervenção para apoio.

A modalidade de Teletrabalho, inicialmente forçou a alterações estratégicas e transversais na disponibilidade dos Sistemas de Informação, assim, passaram a ser disponibilizados ou partilhados para o “exterior” (teletrabalho) alguns sistemas que até então eram de utilização interna, bem como assegurar a qualidade de serviço a prestar ao cidadão, mantendo a mesmo nível de qualidade de serviço e segurança, mediante uma procura constante da melhor solução tendo em vista a produtividade interna, eficácia, eficiência e qualidade de serviço, quer ao nível interno como externo, mediante alterações procedimentais, tarefas e atividades fulcrais na vida do negócio do IVV.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE MAIOR RELEVÂNCIA

Os sistemas de informação devem contribuir para facilitar a execução dos processos de negócio. As necessidades do negócio têm um papel fulcral na identificação de requisitos e seleção de tecnologias para as aplicações e sistemas informáticos. Face à diversidade das necessidades do negócio, recorrendo na maioria dos casos a *software* de código aberto (OSS) e normas abertas da Administração Pública, foram implementadas várias funcionalidades ao nível dos Sistemas de Informação, quer ao nível departamental ou transversal.

Os Sistemas de Informação são “sistemas vivos”, pelo que os Sistemas de Informação do IVV seguem este conceito e orientam-se por uma estratégia de usabilidade previamente definida e respetivas regras, das quais se destacam:

- > Maior centralização das necessidades do cidadão;
- > Alertas e notificações usando os principais meios disponibilizados pelo cidadão;
- > Maior e melhor usabilidade, operacionalidade e disponibilidade;

- > Maior facilidade, agilidade e simplicidade na resolução de processos;

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO NEGÓCIO DO IVV

Dos vários Sistemas de Informação utilizados no IVV, destacam-se os dois sistemas de maior relevância:

- > Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV 3.x)

Sistema aberto e interoperável, com a maior relevância a incidir numa constante desmaterialização de processos de negócio e interoperabilidades várias com outros sistemas de informação externos da AP, bem como, a disponibilidade de funcionalidades inseridas em Medidas Simplex da Agricultura, nomeadamente, Balcão Único, Balcão Vinha.

- > Sistema de Informação das Candidaturas ao Programa de Apoio à Promoção de Vinho em Países Terceiros (SiAPV 3.x);

Numa estratégia de melhoria da qualidade de serviço e informação, é constante a continuidade da desmaterialização dos processos de comunicação com os beneficiários, sendo os respetivos resultados orientados para a melhoria da gestão de negócio interna e também para uma maior qualidade de serviço a disponibilizar ao beneficiário.

A disponibilização de versão foi totalmente renovada pela equipa da Unidade de Informática, contemplando uma melhoria significativa ao nível da estabilidade da versão anterior e também da disponibilização de ferramentas e funcionalidades de gestão.

Acresce o início da análise de uma reforma de elevadas alterações ao nível da estrutura devido ao novo PEPAC.

No decorrer dos últimos anos, o IVV preparou cuidadosamente a evolução dos seus ambientes e serviços de forma a atingir a maturidade necessários para a confortável e pacífica transição digital para a Cloud.

Estrategicamente e com parecer favorável co Conselho Diretivo do IVV, a transição irá ocorrer não porque, é uma tendência do momento, mas sim, porque existem indicadores que comprovam ser o momento para iniciar a transição digital de Serviços para a Cloud, e assim aumentar não só a qualidade de serviço como também ter disponível uma maior flexibilidade e escalabilidade, bem como potenciar ao máximo as capacidades cibernéticas.

5.1.5| GJ

CONTRAORDENAÇÕES

Durante o ano de 2022, o Gabinete Jurídico (GJ) efetuou a Notificação de Defesa e Pagamento Voluntário, por submissão em atraso da Declaração de Existências (DE) e Declaração de Colheita

e Produção (DCP), referentes às Campanhas 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021, totalizando 1364 Processos de Contraordenação instaurados e instruídos pelo IVV, I.P.

Em processos da ASAE como entidade instrutória, foram notificados os arguidos de 67 Processos de Contraordenação.

Por sua vez, o GJ fez uma apresentação de proposta ao CD a 18/05/2022 para migração da base de dados de processos de contraordenação (ACCESS) para a plataforma Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV). A 21 de dezembro, após ampla planificação e testagem – dado tratar-se de um novo módulo produzido de raiz -, entrou assim em funcionamento o Módulo de Contraordenações no SIVV, num trabalho conjunto com a Unidade Informática (UI).

Com a implementação deste novo módulo, foi também publicada a nova tabela de custas em processos de contraordenação do IVV, I.P., através do Despacho n.º 12748/2022, de 3 de novembro, Diário da República n.º 212/2022, Série II de 2022-11-03, cumprindo este Instituto com o novo quadro legal em vigor após a publicação do Decreto-Lei n.º 9/2021.

ROTULAGEM DOS VINHOS SEM DO OU IG

Durante o terceiro e quarto trimestre de 2022, foram debatidas com o Conselho Diretivo a problemática da alteração ao procedimento de análise e o processo de aprovação de rotulagem dos vinhos sem DO e/ou IG, com o principal objetivo de flexibilizar, simplificar e desburocratizar o modelo de submissão e aprovação, que se encontrava em vigor. Após a estabilização do novo modelo, foram planificadas e testadas as alterações ao módulo informático da rotulagem existente no SIVV para a adequação ao novo procedimento. Foram revistos, por sua vez, todos os manuais de apoio à rotulagem existentes e elaborados novos manuais adequados à nova realidade.

A Portaria n.º 26/2017 que estabelece as regras de rotulagem para os produtos embalados em Portugal, até então em vigor, foi revista, no culminar deste processo, estabelecendo-se o novo procedimento de rotulagem para produtos vitivinícolas sem DO nem IG e ainda para produtos desalcooolizados, numa ótica de melhoria e simplificação para os agentes económicos.

REFORMA INSTITUCIONAL DO SECTOR

O Decreto-lei n.º 61/2020 de 18 de agosto, que enquadrava a reforma institucional do setor, complementado pela Portaria n.º 142/2021, de 8 de julho, veio estabelecer as normas referentes aos princípios de atuação e deveres das entidades gestoras de forma a uniformizar e clarificar os procedimentos.

O reforço da paridade e da representatividade dos operadores nos conselhos gerais das entidades gestoras das DO e IG constitui um requisito da maior importância para o reforço da legitimidade destas entidades na tomada de decisões com impacto em toda a fileira.

O IVV, I. P. , nos termos do referido quadro legal, tem vindo a supervisionar uma ampla e abrangente revisão dos estatutos e regulamentos eleitorais de todos órgãos das entidades de gestão, a nível nacional.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

- > **Aviso n.º 7945/2022, Diário da República n.º 76/2022, Série II de 2022-04-19** - Inclusão de especificações às regras de produção e comercialização da Denominação de Origem (DO) «Vinho Verde»;
- > **Retificação do Regulamento (UE) 2021/2117 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro de 2021** - Altera os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013 que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas, (UE) n.º 1151/2012 relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios, (UE) n.º 251/2014 relativo à definição, descrição, apresentação, rotulagem e proteção das indicações geográficas dos produtos vitivinícolas aromatizados e (UE) n.º 228/2013 que estabelece medidas específicas no domínio da agricultura a favor das regiões ultraperiféricas da União (JO L 435 de 6.12.2021)
- > **Despacho n.º 5237/2022 - Diário da República n.º 84/2022, Série II de 2022-05-02** - Delegação de competências do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., nas Direções Regionais de Agricultura e Pescas
- > **Regulamento Delegado (UE) 2022/891 da Comissão, de 1 de abril de 2022** - Altera o Regulamento Delegado (UE) n.º 664/2014 que completa o Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito ao estabelecimento dos símbolos da União para as denominações de origem protegidas, as indicações geográficas protegidas e as especialidades tradicionais garantidas e a certas regras relativas à proveniência, certas regras processuais e certas regras transitórias adicionais.
- > **Regulamento de Execução (UE) 2022/892 da Comissão, de 1 de abril de 2022** - Altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 668/2014, que estabelece regras de aplicação do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios
- > **Regulamento (UE) 2022/1033 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de junho de 2022** - Altera o Regulamento (UE) n.º 1305/2013 no que diz respeito a uma medida específica para a concessão de apoio temporário excepcional ao abrigo do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) em resposta ao impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia
- > **Regulamento de Execução (UE) 2022/1216 da Comissão, de 8 de julho de 2022** - Derroga, para o ano de 2022, os Regulamentos de Execução (UE) n.º 809/2014, (UE) n.º

- 180/2014, (UE) n.º 181/2014, (UE) 2017/892, (UE) 2016/1150, (UE) 2018/274, (UE) n.º 615/2014 e (UE) 2015/1368, no respeitante a certos controlos administrativos e no local a efetuar no quadro da política agrícola comum, e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2021/725
- > **Despacho n.º 8751/2022, Diário da República n.º 137/2022, Série II de 2022-07-18** - Subdelegação de competências do Secretário de Estado da Agricultura no conselho diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.
 - > **Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2022/892 da Comissão, de 1 de abril de 2022** - Altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 668/2014, que estabelece regras de aplicação do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios («Jornal Oficial da União Europeia» L 155 de 8 de junho de 2022)
 - > **Regulamento Delegado (UE) 2022/1303 da Comissão de 25 de abril de 2022** - Altera o Regulamento (UE) 2019/787 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à definição e aos requisitos aplicáveis ao álcool etílico de origem agrícola
 - > **Despacho n.º 9593/2022, Diário da República n.º 150/2022, Série II de 2022-08-04** - Autoriza o aumento do título alcoométrico volúmico natural para os produtos obtidos na campanha vitivinícola de 2022-2023
 - > **Portaria n.º 244/2022, Diário da República n.º 186/2022, Série I de 2022-09-26** - Primeira alteração à Portaria n.º 265/84, de 26 de abril, que determina o prazo de apresentação pelos produtores de vinho ou de uvas para venda com destino à vinificação da declaração de produção de uvas ou de vinhos, de derivados ou de subprodutos de vinificação, nos organismos vinícolas com ação de disciplina no sector
 - > **Regulamento de Execução (UE) 2022/1998 da Comissão de 20 de setembro de 2022** - Altera o anexo I do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum
 - > Despacho n.º 12748/2022, de 3 de novembro, Diário da República n.º 212/2022, Série II de 2022-11-03 - Tabela de custas em processos de contraordenação
 - > **Despacho n.º 13695/2022, Diário da República n.º 226/2022, Série II de 2022-11-23** - Criação da Comissão de Acompanhamento das denominações de origem e indicações geográficas
 - > **Portaria n.º 294/2022, Diário da República n.º 237/2022, Série I de 2022-12-12** - Estabelece o regime de aplicação da medida excecional e temporária prevista no Regulamento Delegado (UE) 2022/1033, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de junho, aplicável ao território continental

- > **Despacho n.º 14313/2022, Diário da República n.º 239/2022, Série II de 2022-12-14** - Concretização do modelo de governação do «Referencial Nacional de Certificação de Sustentabilidade para o Setor Vitivinícola»
- > **Regulamento de Execução (UE) 2022/2532 da Comissão, de 1 de dezembro de 2022** - Altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/892 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 738/2010 e os Regulamentos de Execução (UE) n.º 615/2014, (UE) 2015/1368 e (UE) 2016/1150 aplicáveis aos regimes de ajuda em determinados setores agrícolas
- > **Regulamento Delegado (UE) 2022/2528 da comissão, de 17 de outubro de 2022** - Altera o Regulamento Delegado (UE) 2017/891 e que revoga os Regulamentos Delegados (UE) n.º 611/2014, (UE) 2015/1366 e (UE) 2016/1149 aplicáveis aos regimes de ajuda em determinados setores agrícolas
- > **Regulamento Delegado (UE) 2022/2566 da Comissão de 13 de outubro de 2022** - Altera e retifica o Regulamento Delegado (UE) 2018/273 no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas
- > **Regulamento de Execução (UE) 2022/2567 da Comissão de 13 de outubro de 2022** - Altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/274 no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas
- > **Regulamento de Execução (UE) 2022/2567 da Comissão de 13 de outubro de 2022** - Altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/274 no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas
- > **Aviso (extrato) n.º 24086/2022, Diário da República n.º 247/2022, Série II de 2022-12-26** - Alteração do Regulamento Interno do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.
- > **Portaria n.º 312/2022 - Diário da República n.º 250/2022, Série I de 2022-12-29** - Procede à terceira alteração da Portaria n.º 26/2017, de 13 de janeiro, na sua redação atual, que estabelece as regras complementares relativas à designação, apresentação e rotulagem dos produtos do setor vitivinícola.

5.1.6| NABD

BIBLIOTECA DO INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO (BIVV)

- > A BIVV reúne uma coleção de publicações periódicas e monografias especializadas nas temáticas da vinha e do vinho englobando, todavia, outras áreas.
- > Assegurou-se, neste ano, na BIVV, a continuidade ao trabalho de catalogação das coleções pertencentes à Biblioteca do Instituto da Vinha e do Vinho.

- > Foi atualizado o Catálogo da Biblioteca (koha), para a versão mais recente, possibilitando-se aos utilizadores a consulta do catálogo via *internet* em qualquer parte do mundo.

BIVV E ARQUIVO

- > Foi assegurado o atendimento presencial e pesquisa de material bibliográfico para os utilizadores internos e externos da BIVV e do Arquivo do IVV.
- > O Serviço de Referência de pesquisa bibliográfica (de livros, documentos de Arquivo Histórico, revistas, analíticos, fotografias, rótulos, filmes, mapas de regiões vitivinícolas, de plantas de edifícios e armazéns da JNV e do IVV) foi por sua vez disponibilizado.

LOJA

As vendas do número de monografias aumentaram significativamente, devido ao abrandamento das medidas restritivas da pandemia. Nesta contabilização, incluem-se as vendas por correio e presenciais.

5.1.7| DEVO

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A modernização e simplificação administrativa e tecnológica tem vindo a ser incrementada, através de aumento de interoperabilidade da informação e dados com o exterior, mediante projetos conjuntos entre vários organismos da área de Agricultura e de outras áreas da Administração.

- > Operacionalização do processo de certificação de parcelas, com a definição de novos e mais exigentes requisitos e posterior implementação de ações de formação com as diversas entidades que operam no Sistema de Informação do IVV, I.P.
- > Foi concretizada a possibilidade de comparação de toda a informação existente atualmente no SIVV, com a informação do IFAP referente às vinhas existentes nas explorações candidatas ao pedido único. Esta comparação será fundamental para trabalhar futuramente na melhoria da qualidade da informação de vinha registada no SIVV;
- > Foram desenvolvidas soluções de *web service*, possibilitando a monitorização da obrigação prevista, para as candidaturas agrupadas, de entrega da produção às respetivas entidades representantes;
- > Foi atualizado o processo DARCA, facultando-se a melhoria quanto ao procedimento de validação de parcela de vinha em produção - Adição de fotografias georreferenciadas e novos tipo de Autorização.
- > Com o desenvolvimento e a implementação da funcionalidade Balcão Vinha-Simplex, neste ano de 2022, os operadores passaram a dispor dum mecanismo mais funcional de

interoperabilidade. Especificamente, a implementação do projeto Balcão Vinha-Simplex veio possibilitar ao ICNF e DGPC e CCDR a receção de notificações Slvv das intenções de plantação, em locais com restrições no âmbito da proteção da natureza e do património, podendo estas entidades emitir o correspondente parecer diretamente no Slvv. Desta forma, foi flexibilizado e simplificado, para o operador, o procedimento de autorização.

- > Melhoria da interface disponibilizada no Slvv, para submissão das candidaturas às novas autorizações de plantação de vinha e processo de análise das candidaturas, foi também executada;
- > A lista de produtos SIVV foi, por sua vez, atualizada, disponibilizando-se no sistema mais 65 produtos.

PREPARAÇÃO DE LEGISLAÇÃO/NORMATIVOS/ESTUDOS

- > Preparação da nova legislação VITIS (início), no âmbito do PEPAC 2024-2027;
- > Estudo para a determinação dos Custos Simplificados (custos unitários e montantes fixos) para o cálculo da ajuda no âmbito intervenção de reestruturação e conversão de vinha (PEPAC);
- > Participação no Referencial Nacional para a Sustentabilidade do Setor Vitivinícola e Colaboração na edição N.º 24 da Cultivar dedicada ao tema “A vinha e o vinho”;
- > Colaboração no projeto “Impacto Económico do Setor dos Vinhos na Economia Nacional” que está a ser desenvolvido por ACIBEV/NOVA SBE;
- > Elaboração e disponibilização do Manuel de Certificação de Parcelas de Vinha;
- > Cedência de dados de parcelas para diversos estudos da cultura da vinha, nomeadamente sobre as castas autóctones;
- > Disponibilização de inúmeros dados estatísticos, sobre as áreas de vinha, produção, tipos de produtos, novas plantações, candidaturas Vitis, etc.

EVENTOS SECTORIAIS/ FORMAÇÃO

- > Disponibilização de formação a entidades externas, referentes a diversas temáticas, entre as quais o SIVV (cadastro e agentes económicos), a Certificação de Parcelas e Balcão Vinha-Simplex;
- > Foi assegurado o acompanhamento e monitorização dos trabalhos relativos ao setor com base no tratamento das declarações obrigatórias; apoio à submissão de Lotes com indicação de Ano de Colheita/Casta(s); Declaração de Existências e Declaração de Existência e Produção,

5.2| NÃO PREVISTA NO PLANO DE ATIVIDADES

5.2.1| NAA

- > Revisão da OT 1/2019 ('Plano de Controlos DO/IG'), para adequação ao Decreto-Lei nº 61/2020, que define a nova organização institucional para o setor vitivinícola;
- > Coordenação dos trabalhos relativos à construção do Referencial Nacional de Sustentabilidade para o Setor Vitivinícola;
- > Participação/resposta a 5 Auditorias Externas (IGAMAOT / DG-SANTÉ e DG-AGRI) em diversas matérias;
- > Elaboração de OT nº 1/2022 ('Engarrafamento DO/IG fora de Portugal').

5.3| APURAMENTO DOS RESULTADOS DO PLANO DE ATIVIDADES

A análise da taxa de realização do plano de atividades por indicador, objetivo, respetivo nível de graduação pode ser observado nos quadros seguintes.

PLANO DE ATIVIDADES 2022 - OBJETIVOS OPERACIONAIS											
Parâmetro A valiação	OE	Objetivo		Indicador			UO	Taxa de Execução	Graduação Objetivo		
		N.º	Descrição	N.º	Descrição	Meta				Tolerância	Resultado
EFICÁCIA	OE2 OE4	1	Monitorizar os processos de gestão do potencial vitícola e de inscrição de instalações e AE	1	N.º de entidades monitorizadas	10	1	11	DEVO	100%	Cumprido
	OE2	2	Definir as regras para distribuição anual da área no âmbito das Autorizações de Novas Plantações	2	Data de apresentação da proposta à tutela	18/fev	10	14/fev	DEVO	100%	Cumprido
	OE2 OE4	3	Proceder à análise e decisão das candidaturas das autorizações de novas plantações	3	Data de entrega ao CD da conclusão da análise de candidaturas	15/jul	10	30/jun	DEVO	112%	Superado
	OE2	4	Efetuar controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação IVV - DMA	4	N.º de relatórios de controlo	8	1	7	NAA	100%	Cumprido
	OE1	5	Efetuar o controlo aos beneficiários dos apoios à promoção do vinho e produtos vínicos - Mercado Interno (Eixo 1 e Eixo 2)	5	N.º de relatórios de controlo	3	1	3	NAA	100%	Cumprido
	OE3, OE4	6	Adequação do procedimento dos CE ao novo quadro legal Comunitário	6	Nº de cadernos submetidos	6	2	14	NAA/GJ	150%	Superado
	OE1, OE3	7	Comércio Internacional - Remeter ao Conselho Diretivo ficheiro excel relativo à informação estatística mensal do comércio internacional de vinhos	7	Nº de dias decorridos desde a a data da receção no IVV da informação (INE/GPP) até à data do e-mail a remeter ao CD com a informação estatística do comercio internacional de vinhos	5	2	2,3	DEAI	117%	Superado

PLANO DE ATIVIDADES 2022 - OBJETIVOS OPERACIONAIS

Parâmetro Avaliação	OE	Objetivo		Indicador			UO	Taxa de Execução	Graduação Objetivo		
		N.º	Descrição	N.º	Descrição	Meta				Tolerância	Resultado
EFICIÊNCIA	OE4	8	Preparação de notas de apoio e outros relatórios de análise solicitados pelo Conselho Diretivo	8	N.º de notas	14	2	31	NAA	17%	Superado
	OE2	9	Preparar relatórios/documentos de análise de apoio à gestão	9	Nº de dias decorridos a contar desde a data do pedido de informação rececionado no DEAI e a data de disponibilização da informação (Departamentos internos/CD/GPP/MA/Outros)	5	2	6	DEAI	100%	Cumprido
	OE2, OE3	10	Assegurar a emissão de certificados e declarações relativas à exportação	10	N.º médio de dias contados a partir da entrada do processo.	2	1	1,38	DEAI	100%	Cumprido
	OE1	11	Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da execução do Programa Nacional de Apoio	11	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa à execução do Programa Nacional de Apoio	1ºmar	2	28/fev	DEAI	100%	Cumprido
	OE4	12	Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da Gestão do Potencial Vitícola	12	Data de envio das informações sobre o Potencial Vitícola à CE no prazo estabelecido no regulamento - Fase 1	22/mar	N/A	1ºmar	DEVO	102,7%	Superado
				13	Data de envio das informações sobre o Potencial Vitícola à CE no prazo estabelecido no regulamento - Fase 2	1ºnov	N/A	19/out			
	OE4	13	Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da Produção e Existências	14	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às declarações de colheita e produção, existências e previsões de colheita - Fase 1	15/mar	N/A	9/mar	DEVO	106,0%	Superado
				15	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às declarações de colheita e produção, existências e previsões de colheita - Fase 2	30/set	N/A	15/set			
				16	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às declarações de colheita e produção, existências e previsões de colheita - Fase 3	31/out	N/A	28/out			
OE2	14	Disponibilização de shape files das DO, na página eletrónica do IVV	17	Data de disponibilização na página eletrónica IVV	15/mar	15	0	DEVO	0%	Não cumprido	
OE1	15	Realização de ações de divulgação, sensibilização e esclarecimento dirigidos aos potenciais beneficiários dos apoios à promoção (países terceiros)	18	Nº de ações de divulgação, sensibilização e esclarecimento dirigidos aos potenciais beneficiários dos apoios à promoção (países terceiros)	3	1	5	DEAI	125%	Superado	

PLANO DE ATIVIDADES 2022 - OBJETIVOS OPERACIONAIS

Parâmetro Avaliação	OE	Objetivo		Indicador			UO	Taxa de Execução	Graduação Objetivo		
		N.º	Descrição	N.º	Descrição	Meta				Tolerância	Resultado
QUALIDADE	OE4	16	Realizar/colaborar em ações de comunicação e informação	19	N.º de ações realizadas/colaboradas	20	4	23	DEVO	100%	Cumprido
	OE4	17	Monitorizar a obrigação prevista para as candidaturas agrupadas de entrega da produção à entidade representante da agrupada	20	Data de entrega do relatório	30/nov	30	28/nov	DEVO	117%	Superado
	OE2 OE4	18	Monitorizar o cumprimento dos prazos na entrega das declarações obrigatórias DE e DCP	21	Data da comunicação do controlo realizado	30/out	30	8/nov	DEVO	100%	Cumprido
	OE3, OE4	19	Garantir a divulgação de Newsletter que permita uma sistemática e adequada informação ao sector.	22	Nº de Newsletters	6	2	6	DEAI	100%	Cumprido
	OE3, OE4	20	Garantir a atualização da informação nos canais on line do IVV (Portal e redes sociais)	23	Nº de atualizações por mês	50	10	70	DEAI	122%	Superado
	OE4	21	Assegurar a alimentação e atualização do sistema eletrónico de gestão do fundo bibliográfico	24	N.º de registo de existências de publicações periódicas e monografias	2 500	500	4 257	NABD	135%	Superado
	OE4	22	Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho	25	Índice de satisfação dos inquéritos de avaliação do nível de satisfação global do funcionários ao serviço no IVV	4	0,5	4	Transv (Coord DGFA)	100%	Cumprido

PLANO DE ATIVIDADES 2022 - OBJETIVOS OPERACIONAIS

Parâmetro Avaliação	OE	Objetivo		Indicador			UO	Taxa de Execução	Gradação Objetivo		
		N.º	Descrição	N.º	Descrição	Meta				Tolerância	Resultado
QUALIDADE	OE4	23	Manter as melhores práticas de Corporate Governance	26	N.º de monitorizações de execução orçamental e relatórios de auditorias externas publicitadas na Intranet	4	1	4	DGFA/UGOP	100%	Cumprido
	OE4	24	Garantir a disponibilidade e evolução das infraestruturas tecnológicas e Sistemas de Informação	27	N.º de ações de evolução a executar	3	1	7	UI	133%	Superado
	OE4	25	Melhorar a Qualidade de Serviço no apoio ao utilizador	28	N.º de ações de melhoria a executar	2	1	4	UI	117%	Superado
	OE4	26	Promover melhorias na comunicação dos dados entre os sistemas de informação geográfica do IVV, IFAP e IVDP decorrentes da uniformização dos cadastros de vinha (Interoperabilidade)	29	Data de disponibilização das melhorias	31/out	30	6/abr	DEVO	161%	Superado
	OE4	27	Melhorias na comunicação entre os sistemas no âmbito dos processos de gestão do potencial vitícola em benefício do utente institucional / viticultor.	30	Data de disponibilização das melhorias	31/out	30	18/out	DEVO	100%	Cumprido
	OE4	28	Coordenar a realização do Inventário por amostragem do espólio do Museu do Vinho de Alcobaça	31	Percentagem da coleção que foi inventariada do espólio do Museu do Vinho de Alcobaça	10%	5%	0%	NABD	0%	Não atingido
	OE4	29	Assegurar o funcionamento da Livraria	32	Número de monografias vendidas	25	5	84	NABD	213%	Superado

Tabela 21- Execução do PA 2022

5.3.1| ANÁLISE DO GRAU DE REALIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

Na apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados a 31 de dezembro importa destacar:

- > Dos 29 objetivos que constituem o PA, **27 objetivos foram atingidos ou superados (93%)**;
- > 2 objetivos não foram atingidos.

Graduação dos Objetivos Operacionais do PA		
Graduação	Número	Percentagem
Não Atingido	2	7%
Atingido	13	45%
Superado	14	48%
Total	29	100%

Tabela 22 - Nível de execução dos objetivos do PA

A taxa de objetivos atingidos do PA de 93% distribui-se pelos parâmetros de avaliação de acordo com a seguinte tabela:

Grau de Concretização do PA por Parâmetro de Avaliação				
Parâmetro	Objetivos			
	N.º	%	N.º Atingidos/ Superados	Cumprimento (%)
Eficácia	7	24%	7	100%
Eficiência	8	28%	7	88%
Qualidade	14	48%	13	93%
Total	29	100%	27	93%

Tabela 23 - Nível de execução do PA por parâmetro de avaliação

Na apreciação dos resultados por parâmetro de avaliação importa destacar:

- O parâmetro Eficácia apresenta uma taxa de cumprimento dos objetivos de 100%;
- O parâmetro Qualidade concentra o maior número de objetivos do PA (14, equivalente a 48% do total) e obteve uma taxa de realização final de cerca de 93%.

5.3.2| ANÁLISE AOS DESVIOS DOS INDICADORES

ANÁLISE AOS DESVIOS POSITIVOS (>25%)

- > Indicador 6 (150%) – A taxa de superação deve-se ao cumprimento do compromisso assumido junto da DGAGRI para o encerramento da totalidade dos CE em aberto.
- > Indicador 8 (171%) – A taxa de superação deve-se às numerosas solicitações da tutela para a elaboração de Notas de Apoio à participação em eventos do sector vitivinícola em 2022.
- > Indicador 18 (125%) - Esta meta foi superada, porque para além das 4 sessões de esclarecimentos realizadas em 13.01 com representantes das principais Consultoras envolvidas na divulgação e preenchimento da Candidatura do Concurso nº 1/2022 no âmbito da medida de Promoção de vinhos em países Terceiros, foi necessário realizar uma Sessão adicional/extra com um beneficiário sobre a aplicação informática SIAPV no âmbito do mesmo Concurso. Destaca-se que estas sessões de esclarecimento no âmbito dos Concursos desta medida no âmbito do PNASV pretendem apresentar os procedimentos de preenchimento do formulário eletrónico SIAPV (adaptado às diferentes realidades e expectativas dos potenciais beneficiários) bem como evidenciar as boas praticas na submissão da candidatura. Consideramos, assim que se reveste de uma importante ferramenta para aumentar o grau de eficácia e eficiência na atribuição deste apoio comunitário.
- > Indicador 24 (135%) – O volume total de monografias e publicações periódicas, objeto de tratamento documental aumentou devido ao facto de o trabalho presencial ter sido obrigatório durante todos os dias da semana possibilitando catalogar, classificar, indexar e validar mais registos bibliográficos.
- > Indicador 27 (133%) – Sendo o principal objetivo a qualidade do serviço a prestar, interno e externo, acresce a necessidade de uma resposta eficaz e eficiente a algumas situações imprevistas de ordem estratégica ou legal. Para tal, foi necessário proceder a um ajuste do plano inicial de disponibilização de funcionalidades nos Sistemas de Informação, estruturas e ambientes de base dos mesmos. Assim, na reorganização necessária e aprovada pela gestão de topo para o ano de 2022, ocorreram várias ações de evolução de diferentes níveis de relevância, sendo o destaque para as principais ações estrategicamente solicitadas pela gestão de topo, ou em situações críticas de necessidade de uma resposta eficaz e eficiente, num total de 7 ações de evolução:

1. Ações estratégicas de decisão da gestão de topo:

(3) - Aumento do nº de Interoperabilidade do SIVV com outras entidades externas (ex: IFAP)

(4) - Disponibilização da Funcionalidade do "Plano de Classificação" na Gestão Documental

(5) - SIVV - Módulo de Contraordenações

(6) - SIVV - Módulo de Rotulagem

(7) - SIVV - Balcão Vinha (Simplex)

2. Ações propostas pela Unidade de Informática perante os cenários do momento:

(1) - Reformulação do ambiente de Salvaguarda e Reposição de Dados e Informação

(2) - Portal de Consulta SIAPV para o exterior

- > Indicador 29 (161%) – O cumprimento deste objetivo verificou-se em 06/04/2022, por se terem verificado condições técnicas favoráveis, entre todas as entidades intervenientes, e se ter conseguido antecipar a colocação da funcionalidade em produção.
- > Indicador 32 (213%) - As vendas do número de monografias aumentaram muito significativamente em resultado do aumento das vendas em Loja, na sequência do abrandamento das medidas restritivas da pandemia.

ANÁLISE AOS DESVIOS NEGATIVOS

- > Indicador 17 (0%) – Embora se tivessem conseguido preparar as *Shape Files* até final do ano, não ocorreram condições técnicas favoráveis para a sua disponibilização.
- > Indicador 31 (0%) – Não foi cumprido o objetivo da realização por amostragem do inventário no Museu Do Vinho devido à incapacidade de operacionalização por parte do NABD.

6. | BALANÇO SOCIAL

O balanço social é um instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, inserido no ciclo anual de gestão. A análise dos indicadores aferidos neste instrumento permite caracterizar os recursos humanos da organização, viabilizando uma administração mais racional dos recursos disponíveis. O tratamento estatístico apresentado abrangeu os trabalhadores em exercício de funções no IVV a 31 de dezembro de 2022.

O IVV realiza o seu balanço social nos termos da legislação em vigor e de acordo com as orientações emanadas pela DGAEP. Apresenta-se, de seguida, uma análise sintética (súmula) da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro (informação completa em anexo).

6.1 | CARGOS E CARREIRAS

O mapa de pessoal do IVV prevê a existência de 66 postos de trabalho, sendo que, no final de 2022, encontravam-se em funções 54 efetivos, o que se traduz num défice de postos de trabalho não ocupados de cerca de 18%. A figura seguinte ilustra a distribuição dos recursos humanos por carreiras e género.

Em termos de peso de cada carreira no total da estrutura, os técnicos superiores representam 56% dos recursos, revelador do elevado nível de tecnicidade. A taxa de feminização é de 63% dos efetivos e é na carreira técnica superior que se verifica a diferença mais acentuada por género.

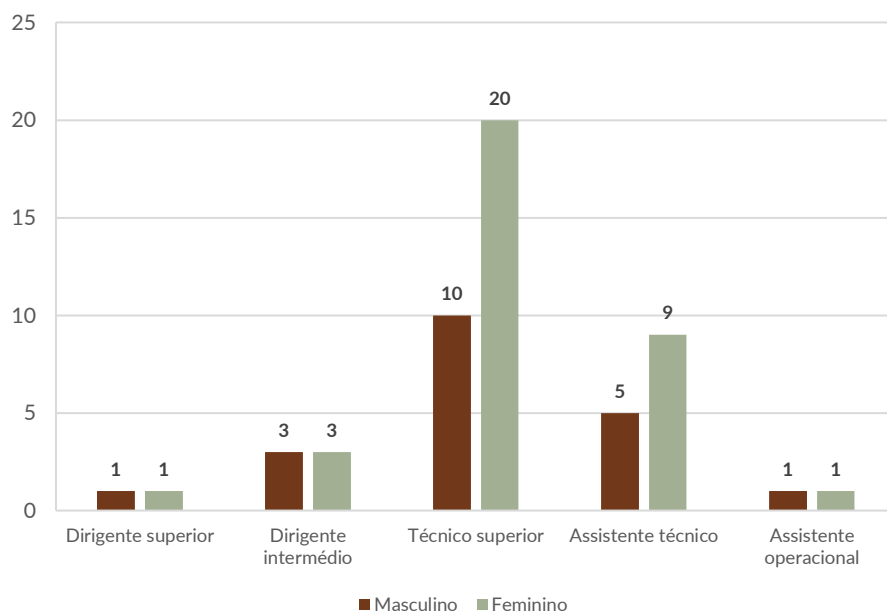


Gráfico 1 - Distribuição do número de trabalhadores por cargo, carreira e género

6.2| MODALIDADE DE VINCULAÇÃO

Dos 54 trabalhadores em exercício, 46 encontravam-se em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, 2 trabalhadores mandatados nos cargos do Conselho Diretivo do IVV e o remanescente na modalidade de Comissão de Serviço.

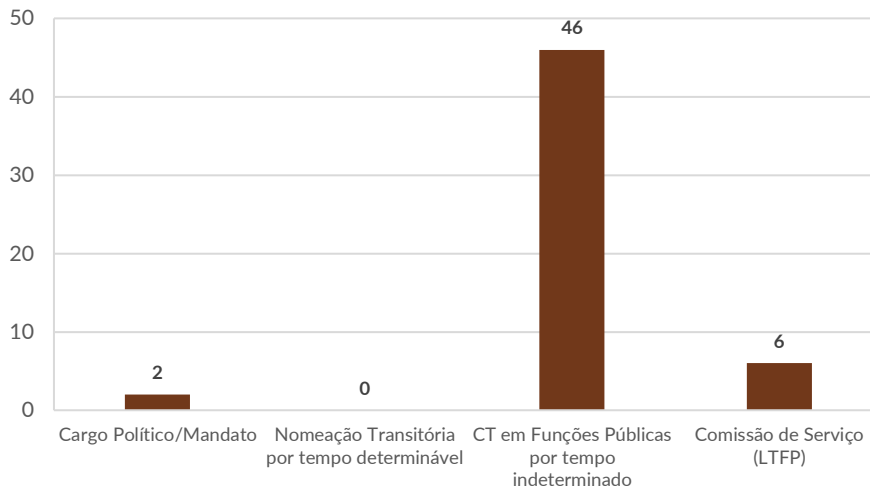


Gráfico 2 - Distribuição do número de trabalhadores por modalidade de vinculação

6.3| FAIXA ETÁRIA

É na faixa etária dos 50-54 que concentra mais trabalhadores (24%), seguida das faixas etárias compreendidas entre os 45-49 e 55-59 anos. Os técnicos superiores (56% do total) estão sobretudo concentrados na faixa etária dos 50-54 anos.

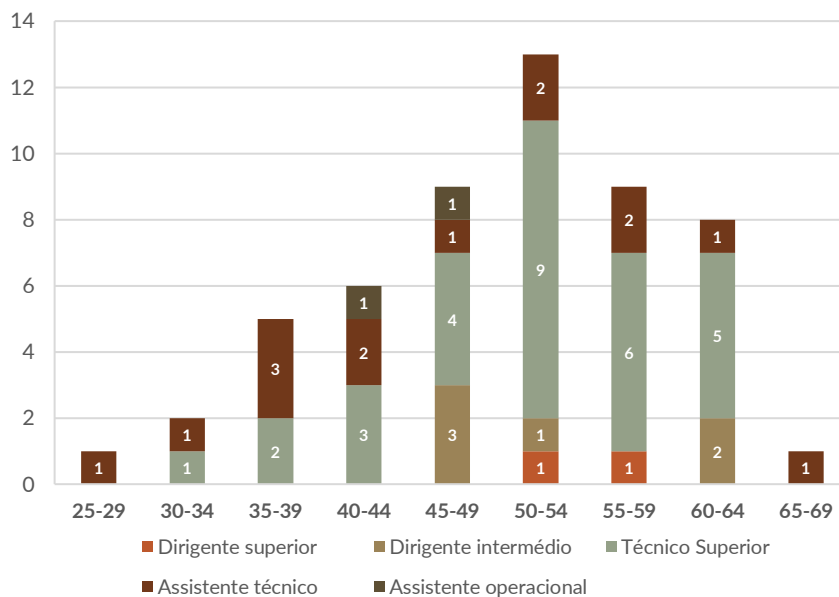


Gráfico 3 - Distribuição do número de trabalhadores por escalão etário e carreira

6.4| ANTIGUIDADE

É no escalão de antiguidade 20-24 que se conta o maior número de trabalhadores, 17 no total. É também neste escalão que se concentra 19% dos técnicos superiores do IVV.

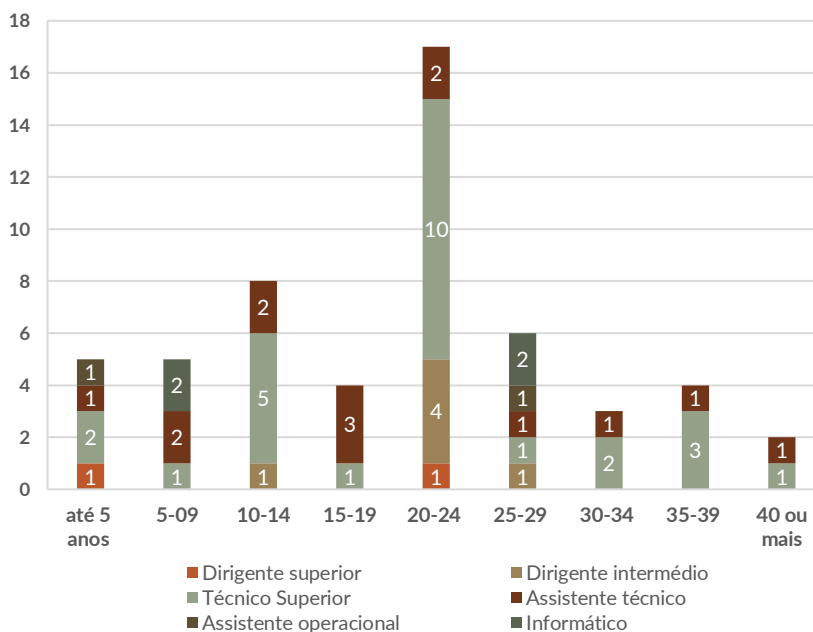


Gráfico 4 - Distribuição do número de trabalhadores por antiguidade e carreira

6.5| NÍVEL EDUCACIONAL

Os trabalhadores com graus académicos superiores são 74% do total e 46% são do género feminino. Com uma taxa de tecnicidade de 56% e uma taxa de habilitação superior de 74%, é inequívoco o elevado nível técnico existente no IVV.

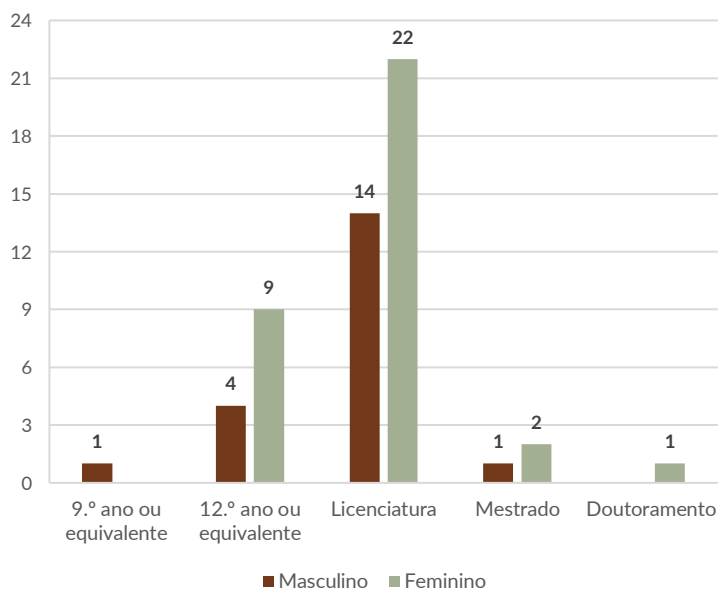


Gráfico 5 - Distribuição do número de trabalhadores por nível de escolaridade e género

6.6| REGIMES DE HORÁRIO

À semelhança de anos anteriores, o horário de trabalho praticado pela generalidade dos trabalhadores é o flexível (79,6%), com plataformas fixas das 10h00-12h30 e das 14h30-16h30.

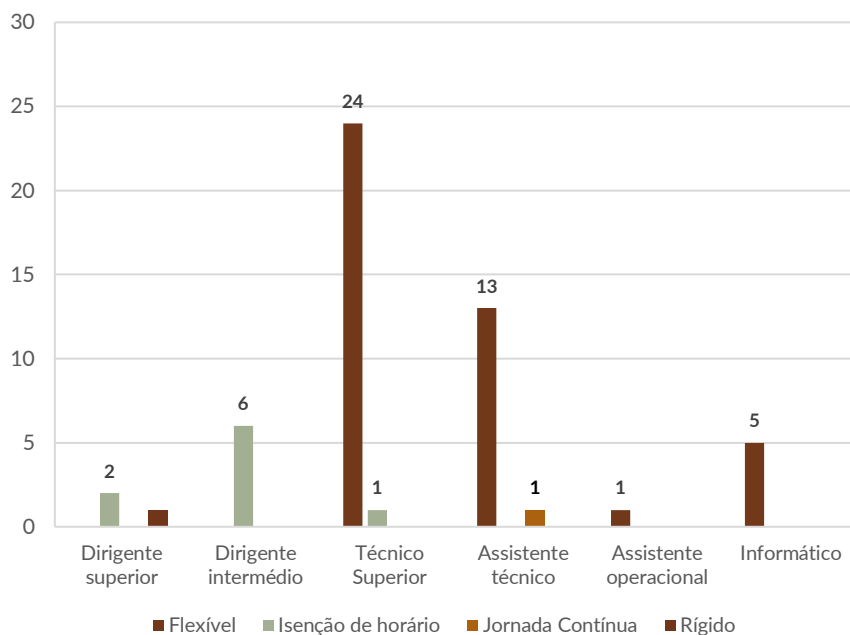


Gráfico 6 - Distribuição do número de trabalhadores por modalidade de horário

6.7| TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

No período em análise, recorreu-se a trabalho extraordinário diurno, que atingiu um total de 1.001 horas, distribuído entre trabalho extraordinário diurno e trabalho em dias de descanso semanal complementar. Este trabalho extraordinário foi desenvolvido por trabalhadores da categoria de assistente operacional e técnico superior.

6.8| AUSÊNCIAS

O número total de ausências ao trabalho contabilizado no ano de 2022 foi de 993 dias³. As ausências por doença e por proteção na parentalidade/maternidade representaram 97% do total de faltas ao trabalho.

³ Para efeitos de cálculo das ausências não foram consideradas as faltas por conta dos dias de férias.

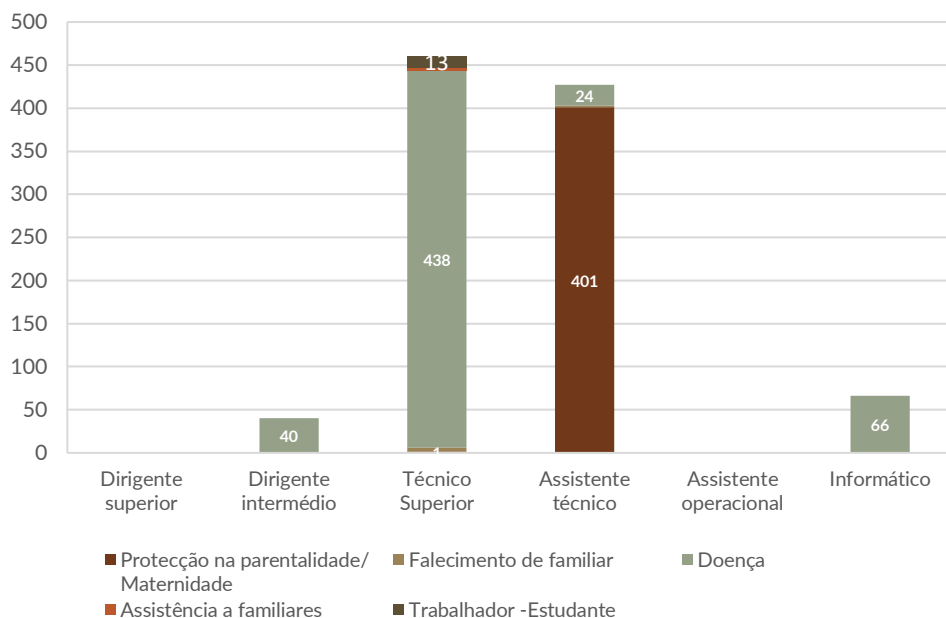


Gráfico 7 - Distribuição do número de trabalhadores por motivo de ausência e por carreira

6.9 | FORMAÇÃO PROFISSIONAL

As ações de formação realizadas e frequentadas pelos trabalhadores do IVV, em 2022, abrangeram 40 trabalhadores, representaram um custo total de 9.335 € e envolveram 490 horas de formação.

Indicadores Formação IVV 2022	
N.º de horas de formação	490
N.º de trabalhadores participantes em acções de formação	40
Custo global das acções de formação em 2022	9 335 €
Áreas Temáticas das acções de formação	Desenvolvimento Pessoal; Gestão Pública; Contabilidade e fiscalidade; Recursos Humanos; Informática; Direito

Tabela 24 - Indicadores de formação

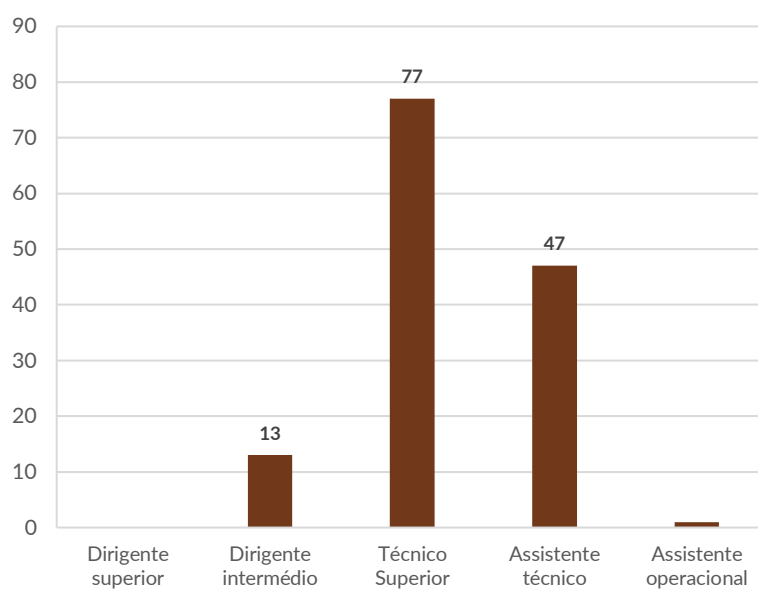


Gráfico 8 - Distribuição do número de participações em ações de formação por carreira

À semelhança dos anos anteriores, os trabalhadores da carreira de técnico superior foram os que mais participaram em ações de formação, representando cerca de 56% do total de participações.

6.10| SÍNTESE DE INDICADORES BALANÇO SOCIAL

Indicador	Unid.	Descrição	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Nível etário	anos	Soma das idades /Total de recursos humanos <i>(traduzido na escala etária média)</i>	50-54	50-54	50-54
Leque etário	anos	Trabalhador mais idoso/Trabalhador menos idoso <i>(traduzido na escala etária inferior / escala etária superior)</i>	(25-29)/ (65-69)	(25-29)/ (65-69)	(25-29)/ (65-69)
Índice de envelhecimento	%	Número de recursos humanos com idade > a 55 anos / Total de recursos humanos	33%	35%	33%
Taxa de feminização	%	Total de mulheres / Total de recursos humanos	63%	63%	63%
Índice de tecnicidade	%	Número de técnicos superiores / Total de recursos humanos	55%	54%	56%
Índice de enquadramento	%	Número de dirigentes / Total de recursos humanos	15%	15%	15%
Taxa de formação superior	%	(licenciados + mestres + doutoramentos) / Total dos recursos humanos	74%	65%	74%
Antiguidade média na função pública	anos	Soma das antiguidades na função pública /Total de recursos humanos <i>(traduzido em escalão médio de antiguidade)</i>	20-24	15-19	20-24
Antiguidade média na categoria	anos	Soma das antiguidades na categoria /Total de efetivos <i>(traduzido no escalão médio de antiguidade na categoria dominante)</i>	20-24	15-19	20-24
Índice de admissão	%	Número de admissões / Total de recursos humanos	19%	13%	15%
Índice de saída	%	Número de saídas /Total de recursos humanos	11%	11%	13%
Taxa de absentismo	%	Número de dias de faltas / (Número anual de dias trabalháveis * x Número total de recursos humanos)	5%	2%	8%
Taxa de execução do Plano de formação	%	Número de ações planeadas e realizadas /Total de ações planeadas	ND	ND	ND
Taxa de autoformação	%	Número de ações de autoformação frequentadas /Total de ações de formação frequentadas	ND	ND	ND
Leque salarial	Rácio	Maior remuneração base/ Menor remuneração base	5,40	6,44	6,03

Tabela 25-Bateria de Indicadores do BS - Evolução

7. | AVALIAÇÃO FINAL

7.1 | SÍNTESE DA APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Síntese da Avaliação Quantitativa e Qualitativa do QUAR 2022	
1. Taxa de Realização Global dos Objetivos Operacionais	109%
2. Número de Objetivos Operacionais	11
Objetivos Cumpridos	5
Objetivos Superados	6
3. Número de Objetivos Operacionais Relevantes	6
Objetivos Relevantes Cumpridos e/ou superados	6
4. Nível de Satisfação Médio Global do Utilizador Externo (escala de 1 a 5)	3,897

Tabela 26 - Síntese da avaliação do QUAR

O IVV alcançou em 2022 uma taxa de realização do QUAR inferior à média registada no período compreendido entre 2014 e 2022.

Taxa de Realização do QUAR									
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Média 2014-2022
114%	130%	139%	139%	135%	133%	105%	123%	109%	125%

Tabela 27 - Taxa de realização do QUAR no período 2014-2022

Síntese Avaliação Quantitativa do PA 2022	
1. Taxa de Concretização Global dos Objetivos Operacionais	93%
2. Número de Objetivos Operacionais	29
Objetivos Atingidos	13
Objetivos Superados	14
Objetivos Não Atingidos	2

Tabela 28 - Síntese da avaliação do PA

7.2| ANÁLISE DA EXECUÇÃO GLOBAL DO PLANO DE ATIVIDADES E SEU REFLEXO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para a análise do reflexo da execução do plano de atividades nas políticas públicas (GOP), consideraram-se apenas aquelas com que foi possível estabelecer uma relação direta com os objetivos estratégicos (OE) do IVV (ver Tabela 2) e, por sua vez, com os objetivos operacionais contemplados no plano de atividade 2022.

Assim, e de acordo com a tabela seguinte, pode verificar-se que houve uma contribuição positiva global dos objetivos do plano de atividades para as políticas públicas consideradas, ressalvando ter a “*Governança e Serviços Públicos*”, para a qual houve maior contributo, em termos de taxa de realização média dos objetivos operacionais (127,2%) que lhe estão associados. Realça-se por outro lado que a “*Agenda Estratégica: Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento*” foi impactada com maior número de objetivos do PA 2022 (36 objetivos operacionais).

Articulação entre a execução do Plano de Atividades IVV e as Políticas Públicas			
Política Pública (GOP)	Objetivos Estratégicos IVV com relação direta com as Políticas Públicas	N.º Objetivos Operacionais PA 2022 que contribuem para Objetivos Estratégicos IVV	Taxa de Realização Média dos Objetivos Operacionais PA 2022
GOVERNAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	OE 2	7	127,2%
	OE 4	18	
AGENDA ESTRATÉGICA: Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento	OE 1	1	105,5%
	OE 2	7	
	OE 4	18	
AGENDA ESTRATÉGICA: Transição climática e sustentabilidade dos recursos	OE 1	3	114,1%
	OE 3	5	
AGENDA ESTRATÉGICA: Um país competitivo externamente e coeso internamente	OE 3	5	117,7%

Tabela 29 - Síntese da articulação entre o PA e as Políticas Públicas

7.3| MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO EM AUTOAVALIAÇÃO

Tendo em consideração o exposto nos termos do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, à avaliação final do desempenho podem ser atribuídas as seguintes menções qualitativas:

- Desempenho BOM, se atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- Desempenho SATISFATÓRIO, se atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- Desempenho INSUFICIENTE, se não atingiu os objetivos mais relevantes.

Atenta a avaliação global do IVV e considerando que:

- **Atingiu todos os objetivos do QUAR, superando 6;**
- **Atingiu todos os objetivos mais relevantes, superando 3.**

A MENÇÃO PROPOSTA PARA O DESEMPENHO GLOBAL DO IVV EM 2022 É DE BOM.

7.4| CONCLUSÕES PROSPETIVAS

No decorrer do próximo ano de 2023, assume caráter prioritário a operacionalização do novo modelo PEPAC 2023-2027. Para tal, continuará a ser fundamental a implementação de medidas de melhoria e de simplificação, nos processos internos da organização e nos principais fluxos operacionais, com um foco particular e contínuo no sistema de informação do IVV, I.P., quanto à sua interoperabilidade, fiabilidade, abrangência e facilidade de utilização por parte de todas as entidades, em particular os agentes económicos.

O risco de retração, por parte dos agentes económicos, no que se refere aos níveis de investimento e à inerente atividade económica será significativo, se o cenário adverso da economia mundial se prolongar. Quer junto das instâncias europeias, quer no quadro nacional, o IVV, I.P. continuará a pugnar pela defesa dos principais instrumentos e fatores de desenvolvimento do setor vitivinícola, com uma estratégia de proximidade.

No decorrer do ano 2023, o Conselho Diretivo do IVV continuará, por sua vez, a reforçar a sua política de gestão e de controlo interno, com o objetivo de melhorar consistentemente o nível de serviço prestado, de acordo com as orientações estratégicas emanadas pelo Ministério da Agricultura, tendo como vetor essencial o Plano de Ação de Melhorias.

8. | OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

8.1 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL⁴

Em 2022, o IVV não efetuou despesas em publicidade institucional, nos termos previstos na alínea 2, do artigo 7º, da Lei nº 95/2015, de 17 de agosto.

8.2 | PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO⁵

Trata-se de um trabalho em desenvolvimento durante um período bastante alargado, desde 2018, atendendo à extensão do património imobiliário do IVV por todo o território nacional. Este trabalho de atualização da base de dados “SIIE - Sistema de Informação dos Imóveis do Estado” tem sido articulado com o acompanhamento e apoio da DGTF, encontrando-se atualizadas todas as alterações da designação dos ocupantes, assim como as identificações e retificações ao nível da existência de instalações com amianto e registos das alterações de titularidade. Acrescente-se que, apesar do trabalho já desenvolvido, prevemos que seja necessário assegurar a sua continuação durante o ano 2023.

8.3 | PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS⁶

Através do despacho nº 6/2010, 14 de maio de 2010, foi aprovada a 1ª versão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do IVV. A versão atual, datada de 2015, encontra-se disponível no site do IVV, sendo que se encontra atualmente em curso a revisão do documento.

⁴ A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, e Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, estabelece as regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais.

⁵ O Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aprova o regime jurídico do património imobiliário público, redação atual.

⁶ As Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, em particular, sobre Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (Recomendação de 1/07/ 2009, Recomendação n.º 1/2010, de 7 de abril, Recomendação, de 1/07/ 2015), sobre Gestão de conflitos de interesse no sector público (Recomendação, de 7 /11/2012) e sobre Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública (Recomendação de 7/01/2015).